



DECRETO Nº 57/2024.

**EMENTA:** Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições dos artigos 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024;

#### DECRETA:

Art. 1°- Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município dos Palmares, do exercício financeiro de 2024, aprovado pela Lei Municipal n° 2.366 de 29 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 1.280.265,44 (um milhão, duzentos e oitenta mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), destinados a seguinte dotação orçamentária abaixo especificada:

#### REFORÇO:

### Classificação Institucional:

a)Poder: 02 - EXECUTIVO

b) Órgão: 02.13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

c)Unidade: 02.13.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### I. Classificação Funcional - Programática

Função: 15 - Urbanismo.

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana. Programa: 1506 - Desenvolvimento Urbano.

Descritor: 15.451.1506.1090.0000 - Ampliação, Reposição de Calçamentos,

Pavimentação e Recapeamento.

# Classificação Econômica:

	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$	
Sul	totalR\$	762.125,39.







Função: 15 - Urbanismo.

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos.

Programa: 1506 - Desenvolvimento Urbano.

Descritor: 15.452.1506.1092.0000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO

DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E DEMAIS PASSEIOS PÚBLICOS.

Classificação Econômica:

• 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações		
Subtotal	R\$	22.637,16.

### III. Classificação Funcional – Programática

Função: 15 - Urbanismo.

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos.

Programa: 1506 - Desenvolvimento Urbano.

Descritor: 15.452.1506.1094.0000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO

DE PRÉDIOS PARA ATIVIDADES GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO.

Classificação Econômica:

• 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	91.069.75.
Subtotal		

#### Classificação Institucional:

a) Poder: 02 - EXECUTIVO

b) Órgão: 14 - SECRETARIA DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE

c) Unidade: 01 - SECRETARIA DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE

# IV. Classificação Funcional – Programática

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento.

Programa: 2002 - Fomento ao Abastecimento Alimentar.

Descritor: 20.605.2002.1107.0000 - CONST, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO

DE MERCADOS, AÇOUGUES E MATADOUROS MUNICIPAIS

Classificação Econômica:

• 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	404.433,14.
SubtotalR\$	404.433,14.
TOTAL R\$	829.830.30.







Art. 2° - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo 1° do presente decreto, são decorrentes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial, do exercício financeiro de 2023, observando os preceitos do inciso I, do § 1° e § 2°, do artigo 43, da Lei n° 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme detalhamento a seguir:

### FONTE DE RECURSO:

I - Fonte: BALANÇO PATRIMONIAL
II - Natureza do Recurso: Superávit Financeiro

a)	Ativo Circulante	R\$	29.992.190,92
b)	Providence of the state of the		15.545.997,26
c)	Superávit Apurado (a - b = c)	R\$	14 446 103 66
d)	Utilizado nesse Decreto	R\$	1 280 265 44
e)	Utilizado em Decretos Anteriores	R\$	5.213.830,30
f)	Saldo Disponivel (c - d - e = f)	R\$	7.952.097.92

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em de novembro de 2024.

José Bartolomeu de Alpeida Melo Junior Prefeita





DECRETO Nº 60/2024.

**EMENTA:** Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições dos artigos 42 e 43, § 1° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024;

#### DECRETA:

Art. 1°- Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município dos Palmares, do exercício financeiro de 2024, aprovado pela Lei Municipal n° 2.366 de 29 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 6.566.962,89 (seis milhões, quinhentos e sessenta e seis mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos), destinados a seguinte dotação orçamentária abaixo especificada:

### REFORÇO:

### Classificação Institucional:

a)Poder: 02 - EXECUTIVO

b)Órgão: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO c)Unidade: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

I. Classificação Funcional - Programática

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0403 - Gestão Administrativa do Município

Descritor: 04.122.0403.2137.0000 - Governança e Gestão Administrativa da Unidade.

Classificação Econômica:

• 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.... R\$ 85.000,00.

• 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção....... R\$ 27.209,00.

II. Classificação Funcional - Programática

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

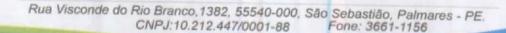
Programa: 0809 - Apoio as Instâncias de Controle Social

Descritor: 04.122.0403.2343.0000 - Governança e Gestão Administrativa do Conselho

Tutelar

Classificação Econômica:

• 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil.... R\$ 15.0000,00. Sub total. R\$ 127.209,00.







#### Classificação Institucional:

a)Poder: 02 - EXECUTIVO

b)Órgão: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

c)Unidade: 02.01.02 - GABINETE DO VICE PREFEITO

#### III. Classificação Funcional - Programática

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0403 - Gestão Administrativa do Municipio

Descritor: 04.122.0403.2340.0000- Governança e Gestão Administrativa da Unidade.

#### Classificação Econômica:

#### Classificação Institucional:

a)Poder: 02 - EXECUTIVO

b) Órgão: 02.02 - PROCURADORIA GERAL c) Unidade: 02.02.01 - PROCURADORIA GERAL

### IV. Classificação Funcional – Programática

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0401 - Comunicação Governamental

Descritor: 04.122.0401.2138.0000 - Assistência Jurídica Itinerante

### Classificação Econômica:

3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física...... R\$ 800,00.

#### V. Classificação Funcional - Programática

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0403 - Gestão Administrativa do Município

Descritor: 04.122.0403.2139.0000 - Gestão das Questões Jurídicas de Interesse do

Município

#### Classificação Econômica:

#### Classificação Institucional:

a)Poder: 02 - EXECUTIVO

b)Órgão: 02.03 – CONTROLADORIA GERAL c)Unidade: 02.03.01 – CONTROLADORIA GERAL

### VI. Classificação Funcional – Programática

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0403 - Gestão Administrativa do Município

Descritor: 04.122.0403.2140.0000- Manutenção e Modernização da Controladoria

Geral do Município

#### Classificação Econômica:

Rua Visconde do Rio Branco, 1382, 55540-000, São Sebastião, Palmares - PE. CNPJ:10.212.447/0001-88 Fone: 3661-1156





Classificação Institucional:

a)Poder: 02 - EXECUTIVO

b)Órgão: 02.04 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNICATIVA c)Unidade: 02.04.01 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNICATIVA

# VII. Classificação Funcional - Programática

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0403 - Gestão Administrativa do Município

Descritor: 04.122.0403.2146.0000- Governança e Gestão Administrativa da Unidade.

### Classificação Econômica:

### Classificação Institucional:

a)Poder: 02 - EXECUTIVO

b)Orgão: 02.05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

c)Unidade: 02.05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

# VIII. Classificação Funcional - Programática

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0403 - Gestão Administrativa do Município

Descritor: 04.122.0403.2156.0000- Governança e Gestão Administrativa da Unidade.

### Classificação Econômica:

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00.
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$	62.000,00.
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	R\$	700,00.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	27.829,99.
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000.00

# IX. Classificação Funcional - Programática

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0403 - Gestão Administrativa do Município

Descritor: 04.122.0403.2159.0000- Manutenção e Gestão Administrativa. das

Atividades do Departamento dos Recursos Humanos

### Classificação Econômica:

total		
	KB	275.529,99.







Clandition	W 121 1
Classificação	Institucional:

a)Poder: 02 - EXECUTIVO

b) Órgão: 02.06 – SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

c)Unidade: 02.06.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

# X. Classificação Funcional - Programática

Função: 28 - Operações Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna Programa: 0000 - Operações Especiais

Descritor: 28.843.0000.0014.0000 - Amortização da Dívida Pública

# Classificação Econômica:

4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Pública Resgatada...... R\$

4.6.91.71.00 - Principal da Dívida Pública Resgatada - Intra R\$

250.000,00. 700.000,00.

# Classificação Funcional - Programática

Função: 28 - Operações Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais Programa: 0000 - Operações Especiais

Descritor: 28.846.0000.0015.0000 - Encargos da Dívida Pública e Precatórios

### Classificação Econômica:

3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	R\$	20 555 54
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	KD	29.525,00.
ososos 1.00 - Gentenças Judiciais	R\$	700.000,00.

# Classificação Funcional - Programática

Função: 28 - Operações Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descritor: 28.846.0000.0016.0000 - Indenizações e Restituições

# Classificação Econômica:

3.3.90.93.00 -	Indenizações	e Restituições	R\$	218.814.83

# XIII. Classificação Funcional - Programática

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0402 - Modernização da Gestão Pública

Descritor: 04.122.0402.2161.0000- Governança e Gestão Administrativa da Unidade.

### Classificação Econômica:

-	total	R\$	2.047,405,43.
Sub	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	120.000,00.
	3.3.90.39 00 - Outros Serv Tenesia B	KP	29.065,60.
	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	De	







Classificação Institucional:

a)Poder: 02 - EXECUTIVO

b)Órgão: 02.08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO c)Unidade: 02.08.01 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

XIV. Classificação Funcional - Programática

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0403 - Gestão Administrativa do Município

Descritor: 04.121.0403.2164.0000- Governança e Gestão Administrativa da Unidade.

Classificação Econômica:

### Classificação Institucional:

a)Poder: 02 - EXECUTIVO

b)Órgão: 02.12 – SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER c)Unidade: 02.12.01 – SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER

### XV. Classificação Funcional - Programática

Função: 08 - Assitência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0815 - Gestão Administrativa da Secretaria da Mulher

Descritor: 08.122.0815.2172.0000 - Governança e Gestão Administrativa da

Secretaria de Políticas para Mulheres

### Classificação Econômica:

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.... R\$ 12.000,00.
 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 10.000,00.

#### Classificação Institucional:

a)Poder: 02 - EXECUTIVO

bjÓrgão: 02.13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

c)Unidade: 02.13.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

# XVI. Classificação Funcional - Programática

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0403 - Gestão Administrativa do Município

Descritor: 15.122.0403.2174.0000 - Governança e Gestão Administrativa do

Departamento de Obras Classificação Econômica:

<ul> <li>3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado</li></ul>			
<ul> <li>3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 140.781,95</li> <li>3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 30.000,00</li> <li>3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 300.070,74</li> </ul>	3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado	R\$	350.000.00.
• 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	R\$	
• 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	
2 2 00 20 00 0	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	
	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	1.647.840,24.







XVII.	Classificação	Funcional	-	Programática
		T. PITTOTATION		riogramatica

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 1501 - Gestão Eficiente dos Resíduos Sólidos

Descritor: 15.452.1501.2182.0000 - Manutenção e Gestão da Limpeza Urbana

(Destinação Do Lixo)

Classificação Econômica:

# XVIII. Classificação Funcional - Programática

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 1504 - Cidade Iluminada é Mais Segura

Descritor: 15.452.1504.2184.0000 - Infraestrutura das Atividades e Serviços Ligados

a Iluminação Pública

#### Classificação Econômica:

• 3.3.90.30.00 - Material de Consumo...... R\$ 51.980,00.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 330.000,00.

#### XIX. Classificação Funcional - Programática

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 1506 - Desenvolvimento Urbano

Descritor: 15.452.1506.1094.0000 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Prédios

p/ Atividades Gerais da Administração

#### Classificação Econômica:

### Classificação Institucional:

a)Poder: 02 - EXECUTIVO

b) Órgão: 02.14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE c) Unidade: 02.14.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO

AMBIENTE

### XX. Classificação Funcional - Programática

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0403 - Gestão Administrativa do Município

Descritor: 20.122.0403.2199.0000 - Governança e Gestão Administrativa da

Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Classificação Econômica:





### Classificação Institucional:

a)Poder: 02 - EXECUTIVO

b)Órgão: 02.16 - SECRETARIA DA CIDADANIA E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA c)Unidade: 02.16.01 - SECRETARIA DA CIDADANIA E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA

# XXI. Classificação Funcional - Programática

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0403 - Gestão Administrativa do Município

Descritor: 04.122.0403.2208.0000 - Governança e Gestão Administrativa da Unidade

da Sec. da Cidadania e Articulação Comunitária

### Classificação Econômica:

• 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.... R\$ 30.000,00. Sub total..... R\$ 30.000,00.

### Classificação Institucional:

a)Poder: 02 - EXECUTIVO

b)Órgão: 02.21 - SECRETARIA DA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA c)Unidade: 02.21.01 - SECRETARIA DA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

# XXII. Classificação Funcional - Programática

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0403 - Gestão Administrativa do Município

Descritor: 08.122.0403.2168.0000 - Governança e Gestão Administrativa da Unidade

da Sec. da Cidadania e Articulação Comunitária

### Classificação Econômica:

### Classificação Institucional:

a)Poder: 02 - EXECUTIVO

b)Órgão: 02.23 - SECRETARIA DA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO c)Unidade: 02.23.01 - SECRETARIA DA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

# XXIII. Classificação Funcional - Programática

Função: 22 - Industria

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 2201 - Desenvolvimento Econômico com Sustentabilidade

Descritor: 22.122.2201.2204.0000 - Governança e Gestão Administrativa da Unidade

### Classificação Econômica:

• 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil.... R\$ 10.000,00. Sub total..... R\$ 10.000,00.







#### Classificação Institucional:

a)Poder: 08 - ENTIDADE SUPERVISIONADA

b)Órgão: 08.10 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL c)Unidade: 08.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

### XXIV. Classificação Funcional - Programática

Função: 08 - Assistência

Subfunção: 243 - Assistência a Criança e Adolescente

Programa: 0806 - Fortalecimento da Proteção Social Especial

Descritor: 08.243.0806.2193.0000 - Repasse de Recursos Financeiros para Unidades

de Acolhimento p/ Crianças e Adolescentes

Classificação Econômica:

• 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 500.000,00. Sub total..... R\$

TOTAL ...... R\$ 6.566.962,89.

Art. 2° - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo 1° do presente decreto, são decorrentes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial, do exercício financeiro de 2023, observando os preceitos do inciso I, do § 1° e § 2°, do artigo 43, da Lei n° 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme detalhamento a seguir:

### FONTE DE RECURSO:

I - Fonte: BALANÇO PATRIMONIAL

II - Natureza do Recurso: Superávit Financeiro

a)	Ativo Circulante	R\$	29.992.190,92
b)	D 1 1 1		15.545.997,26
c)			14.446.193,66
d)	Utilizado nesse Decreto		6.566.962,89
e)	Utilizado em Decretos Anteriores	R\$	
f)	Saldo Disponivel (c - d - e = f)	R\$	1.335.135,03

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em de novembro de 2024.

José Bartolomeu de Almera Melo Junior Prefeito

1





DECRETO Nº 61/2024.

**EMENTA:** Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições dos artigos 42 e 43, § 1° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024;

#### DECRETA:

Art. 1°- Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município dos Palmares, exercício de 2024 (Lei Municipal nº 2366, 29 de dezembro de 2023) no valor de R\$ 654.370,68 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta reais e sessenta e oito centavos), destinados a dar reforço a seguinte dotação orçamentária abaixo especificada:

A. Vinculação: CONVÊNIO Nº 951433/2023 - PAVIMENTAÇÃO URBANA

### Classificação Institucional:

a)Poder: 02 - EXECUTIVO

b)Órgão: 02.13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA c)Unidade: 02.13.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### I. Classificação Funcional - Programática

Função: 15 - Urbanismo.

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana. Programa: 1506 – Desenvolvimento Urbano.

Descritor: 15.451.1506.1090.0000 - Ampliação, Reposição de Calçamentos,

Pavimentação e Recapeamento.

#### Classificação Econômica:







Art. 2° - Os recursos necessários à cobertura das despesas de que trata o artigo 1° do presente decreto, são provenientes de transferências de recursos da União, repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional, escriturado na receita Municipal, conforme classificação estabelecida na portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e alterações posteriores, abaixo especificada.

# A - Vinculação: CONVÊNIO 951433/2023 - PAVIMENTAÇÃO URBANA

II - Natureza da Receita:

- a) 2414.99.0.1.01-Outras Transf. de Convênios da União ... R\$ 1.941.091,00.
- b) Utilizado neste decreto ...... R\$ 654.370,68.
- c) Utilizado em decretos Anteriores ...... R\$ 745.629,35.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 08 de novembro de 2024.

José Bartolomeu de Almeio Melo Junior Prefeito





DECRETO Nº 62/2024.

**EMENTA:** Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições dos artigos 42 e 43, § 1° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024;

#### DECRETA:

Art. 1°- Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Palmares, exercício de 2024 (Lei Municipal N° 2.366 de de 29 Dezembro de 2023) no valor de R\$ 10.055.975,23 (Dez milhões cinquenta e cinco mil e novecentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos) destinados a dar reforço a seguinte dotação orçamentária abaixo especificada:

#### Vinculação: RECURSOS PRÓPRIOS

### Classificação Institucional:

Órgão: 08.15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 08.15.01 - MDE - RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

#### Classificação Funcional - Programática

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1201 - Gestão das Atividades-Meio da Educação Básica

Descritor: 12.122.1201.2031.0000 - Governança e Gestão Administrativa da Secretaria

de Educação

#### Classificação Econômica:

3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	1.929,50
3.3,90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$	14.377,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	59.500,47
	SUB TOTAL	R\$	75.806,97

### Classificação Funcional - Programática

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 1201 - Gestão das Atividades-Meio da Educação Básica

Descritor: 12.361.1201.2032.0000 - Governança e Gestão Administrativa do Ensino

Fundamental

#### Classificação Econômica:

3.3.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$	51.845,00
	SUB TOTAL	R\$	51.845,00

51.845,00







Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 1202 - Transporte Escolar de Qualidade

Descritor: 12.361.1202.2037.0000 - Manutenção do Transporte Escolar do Município

Classificação Econômica:

SUB TOTAL..... R\$ 3.900,00

### Classificação Funcional - Programática

Função: 12 - Educação

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 1210 - Merenda escolar

Descritor: 12.306.1210.2275.0000 - Administração dos Insumos de Alimentação e

Nutrição para a Educação Classificação Econômica:

SUB TOTAL..... R\$ 10.670,00

#### Vinculação: RECURSOS VINCULADOS

#### Classificação Institucional:

Órgão: 08.15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 08.15.02 - FUNDEB

#### Classificação Funcional - Programática

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 1202 - Transporte Escolar de Qualidade

Descritor: 12.361.1202.1167.0000 - Aquisição de Veículos para Transporte de

Estudantes - 30%

#### Classificação Econômica:

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente....... R\$ 1.354.000,00

SUB TOTAL..... R\$ 1.354.000,00

### Classificação Funcional - Programática

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 1202 - Transporte Escolar de Qualidade

Descritor: 12.361.1202.2050.0000 - Manutenção do Transporte Escolar - 30%

Classificação Econômica:

SUB TOTAL..... R\$ 48.426,04







Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 1206 - Educação Básica de Qualidade

Descritor: 12.361.1206.2290.0000 - Gestão Administrativa do Orgão - Fundeb

Magistério - 70%

#### Classificação Econômica:

3.1.90.04	Contratação por tempo determinado	R\$	1.013.120,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.646.454,23
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	109.637,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	R\$	333.800,05
	SUB TOTAL	De	3 102 011 29

### Classificação Funcional - Programática

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 1206 - Educação Básica de Qualidade

Descritor: 12.361.1206.2291.0000 - Gestão Administrativa do Órgão - Fundeb Outros -

30%

### Classificação Econômica:

3.3.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$	15.996,95
	SUB TOTAL	RS	15 996 95

### Classificação Funcional - Programática

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental Programa: 1287 - Palmares Ensina Mais

Descritor: 12.361.1287.2244.0000 - Manutenção do Programa Palmares Ensina Mais

Classificação Econômica:

#### Vinculação: RECURSOS VINCULADOS

#### Classificação Institucional:

Órgão: 08.15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade 08.15.03 - COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB

#### Classificação Funcional - Programática

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 1206 - Educação Básica de Qualidade

Descritor: 12.361.1206.1224.0000 - Complementação Do Fundeb - Vaat - Despesa De

Capital - 15% - Ens. Fundamental

## Classificação Econômica:

4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	62.310,60
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	421.170,00

SUB TOTAL..... R\$ 483.480,60







Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 1206 - Educação Básica de Qualidade

Descritor: 12.361.1206.2268.0000 - Complementação do Fundeb - Vaat - 30%

SUB TOTAL..... R\$ 18.462.00

#### Classificação Funcional - Programática

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 1206 - Educação Básica de Qualidade

Descritor: 12.361.1206.2269.0000 - Complementação do Fundeb - Vaat Infantil 50% -

Creche

SUB TOTAL ..... R\$ 1.108.261,00

### Classificação Funcional - Programática

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Ensino Infantil

Programa: 1206 - Educação Básica de Qualidade

Descritor: 12.361.1206.2316.0000 - Complementação do Fundeb - Vaat Infantil 50% -

Pré Escola

SUB TOTAL..... R\$ 31.250,50

### Vinculação: RECURSOS VINCULADOS

#### Classificação Institucional:

Órgão: 08.15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade 08.15.04 - MDE - RECURSOS VINCULADOS

### Classificação Funcional - Programática

Função: 12 - Educação

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 1201 - Gestão das Atividades-Meio da Educação Básica

Descritor: 12.306.1201.2030.0000 - Administração dos Insumos de Alimentação e

Nutrição para a Educação - PNAE

Classificação Econômica:

SUB TOTAL..... R\$ 630,00







Função: 12 - Educação

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 1201 - Gestão das Atividades-Meio da Educação Básica

Descritor: 12.306.1201.2341.0000 - Administração de Insumos de Alimentação e

Nutrição para Educação - QSE Classificação Econômica:

SUB TOTAL..... R\$ 42.403,89

### Vinculação: RECURSOS PRÓPRIOS

#### Classificação Institucional:

Órgão: 08.80 - SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE Unidade 08.80.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Classificação Funcional - Programática

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1001 - Gestão Administração da Saúde

Descritor: 10.122.1001.2299.0000 - Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde

#### Classificação Econômica:

3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado	R\$	202.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vnatagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	16.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	22.500,00
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições	R\$	9.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.791,00
SUB TOTAL	R\$	260.291,00

#### Vinculação: RECURSOS VINCULADOS

#### Classificação Institucional:

Órgão: 08.80 - SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE Unidade 08.80.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Classificação Funcional - Programática

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Primária

Programa: 1003 - Gestão Administração da Atenção Primária

Descritor: 10.301.1003.2005.0000 - Desenvolvimento das ações da Atenção Primária

#### Classificação Econômica:

3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	466.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	95.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições	R\$	6.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$	6.400,00
SURTOTAL	D¢	622 400 00

#### Classificação Funcional - Programática

Função: 10 - Saúde





Subfunção: 301 - Atenção

Primária

Programa: 1003 - Gestão Administração da Atenção Primária

Descritor: 10.301.1003.2992.0000 - Manutenção das Ações do Programa Agente

Comunitários de Saúde Classificação Econômica:

SUBTOTAL..... R\$ 802.000,00

### Classificação Funcional - Programática

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1004 - Gestão Administrativa da Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Descritor: 10.302.1004.2007.0000 - Desenvolvimentos da Ações da Assistência

Hospitalar e Ambulatorial. Classificação Econômica:

3.1.90.94 - Contratação por Tempo Determinado ...... R\$ 230.000,00 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixa ..... R\$ 65.000,00 3.1.90.13 - Obrigações Patronais ..... R\$ 35.000,00 3.1,90.94 - Indenizações e restituições ..... R\$ 8.000,00 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ........ R\$ 730.000.00 3.3.90.30 - Material de Consumo ..... R\$ 82.750,00

SUBTOTAL..... R\$ 1.150.750,00

#### Classificação Funcional - Programática

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1004 - Gestão Administrativa da Assistência Hospitalar e Ambulatorial Descritor: 10.302.1004.2301.0000 - Manutenção das Ações do Centro de Referência

em Saúde.

Classificação Econômica:

 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado
 R\$
 15.000,00

 3.1.90.13 - Obrigações Patronais
 R\$
 5.500,00

 3.3.90.30 - Material de Consumo
 R\$
 7.150,00

 SUBTOTAL
 R\$
 27.650,00

#### Classificação Funcional - Programática

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1004 - Gestão Administrativa da Assistência Hospitalar e Ambulatorial Descritor: 10.302.1004.2475.0000 - Gestão do Piso Nacional de Enfermagem

Classificação Econômica:

3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	RS	271,000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixa	R\$	170.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	28.000,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições	R\$	3.000,00
SUBTOTAL	R\$	472.000,00

LO JUNIOR





Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 1002 - Assistência de Média e Alta Complexidade

Descritor: 10.302.1004.2991.0000 - Gestão da Unidade Móvel de Urgência - SAMU

Classificação Econômica:

SUBTOTAL..... R\$ 72.200,00

### Classificação Funcional - Programática

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 1006 - Gestão das Ações da Vigilância em Saúde

Descritor: 10.304.1006.2013 - Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em

Saúde

#### Classificação Econômica:

3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	78.000,00
3.1,90.11- Vencimentos e Vantagens Fixa	R\$	15.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	11.000,00
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições	R\$	4.500,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	5.650,00
SUPTOTAL	rh er	114 150 00

SUBTOTAL ......R\$ 114.150,00

### Classificação Funcional - Programática

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica Programa: 1007 - Vigilância em Saúde

Descritor: 10.305.1007.2017.0000 - Desenvolvimento da Ações de Vigilância

Epidemiológica

#### Classificação Econômica:

3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	25.000,00
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixa	R\$	142.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	6.000,00
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições	R\$	2.000,00

SUBTOTAL..... R\$ 175.000,00

TOTAL......R\$ 10.055.975,23

Art. 2° - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o art. 1°, são decorrentes de excesso de arrecadação apurado durante o exercicio financeiro de 2024, observando os preceitos dos incisos II, do § 1° e § 3°, do artigo 43, da Lei n° 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme detalhamento a seguir:







A)	Receita Prevista até o Período	R\$	234.666.666,66
B)	Receita Arrecadada até o Período	R\$	322.821.969,86
C)	Excesso de Arrecadação Apurado no Período (C=A-B)	R\$	88.155.303,20
D)	Utilizado Nesse Decreto por Excesso de Arrecadação	R\$	10.055.975,23
E)	Utilizado em Decretos Anteriores	R\$	0,00
F)	Saldo Disponível (F=C-D-E)	R\$	78.099,327,97

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Novembro de 2024.

José Bartolomeu de Ameida Melo Junior Prefere





DECRETO Nº 63/2024.

**EMENTA:** Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições dos artigos 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024;

### DECRETA:

Art. 1°- Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Palmares, exercício de 2024 (Lei Municipal N° 2.366 de de 29 Dezembro de 2023) no valor de R\$ 687.301,86 (Seiscentos e oitenta e sete mil trezentos e hum reais e oitenta e seis centavos) destinados a dar reforço a seguinte dotação orçamentária abaixo especificada:

Vinculação: RECURSOS PRÓPRIOS

Classificação Institucional:

Órgão: 08.90 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Unidade 08.90.01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Classificação Funcional - Programática

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1701 – Gestão SAAE – Água para todos

Descritor: 17.122.1701.2107.0000 - Gestão SAAE - Água para todos

Classificação Econômica:

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica ...... R\$ 216.920,00

SUB TOTAL..... R\$ 217.125,00







Classificação Institucional:

Órgão: 08.90 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Unidade 08.90.01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

#### Classificação Funcional - Programática

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1701 - Gestão SAAE - Água para todos

Descritor: 17.122.1701.2108.0000 - Gestão SAAE - Água para todos

#### Classificação Econômica:

	SUB TOTAL	R\$	448.471,98
3.3.90.39	- Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica	R\$	90,00
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R\$	10.864,21
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	.R\$	416.931,81
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.585,96

### Vinculação: RECURSOS PRÓPRIOS

#### Classificação Institucional:

Órgão: 08.90 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Unidade 08.90.01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

### Classificação Funcional - Programática

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1701 - Gestão SAAE - Água para todos

Descritor: 17.122.1701.2109.0000 - Gestão SAAE - Água para todos

#### Classificação Econômica:

3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	21.704,88
SUB TOTAL	R\$	21.704,88
TOTAL GERAL	R\$	687.301,86







Art. 2° - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o art. 1°, são decorrentes de excesso de arrecadação apurado durante o exercício financeiro de 2024, observando os preceitos dos incisos II, do § 1° e § 3°, do artigo 43, da Lei n° 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme detalhamento a seguir:

A)	Receita Prevista até o Período	R\$	234.666.666,66
B)	Receita Arrecadada até o Período	R\$	322.821.969,86
C)	Excesso de Arrecadação Apurado no Período (C=A-B)	R\$	88.155.303,20
D)	Utilizado Nesse Decreto por Excesso de Arrecadação	R\$	687.301,86
E)	Utilizado em Decretos Anteriores	R\$	10.055.975,23
F)	Saldo Disponível (F=C-D-E)	R\$	77.412.026,11

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Novembro de 2024.

José Bartolomeu de Almeida Melo Junior Prefeito





DECRETO Nº 64/2024.

**EMENTA:** Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições dos artigos 42 e 43, § 1° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024;

#### DECRETA:

Art. 1°- Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Palmares, exercício de 2024 (Lei Municipal N° 2.366 de de 29 Dezembro de 2023) no valor de R\$ 14.989.875,77 (Quatorze milhões quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos) destinados a dar reforço a seguinte dotação orçamentária abaixo especificada:

Vinculação: RECURSOS PRÓPRIOS

Classificação Institucional:

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Classificação Funcional - Programática

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0403 - Gestão Administrativa do Município

Descritor: 04.122.0403.2137.0000 - Governança e Gestão Administrativa da Unidade

Classificação Econômica:

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil............ R\$ 48.291.87

SUB TOTAL..... R\$ 48.291.87

Vinculação: RECURSOS PRÓPRIOS

Classificação Institucional:

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 02.04 – SECRERARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNICAÇÃO Unidade 02.04.01 – SECRERARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNICAÇÃO







Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0403 - Gestão Administrativa do Município

Descritor: 04.122.0403.2146.0000 - Governança e Gestão Administrativa da Unidade

Classificação Econômica:

3.3.90.39 Outros Serviços Pessoa Jurídica...... R\$ 39.350.00

> SUB TOTAL..... R\$ 39.350,00

#### Vinculação: RECURSOS PRÓPRIOS

#### Classificação Institucional:

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 02.05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Unidade 02.05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO

#### Classificação Funcional - Programática

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0403 - Gestão Administrativa do Município

Descritor: 04.122.0403.2156.0000 - Governança e Gestão Administrativa da Unidade

Classificação Econômica:

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...... R\$ 98.559,79 3.3.90.39 Outros Serviços Pessoa Jurídica...... R\$ 121.922.43

SUB TOTAL..... R\$ 220.482,22

#### Classificação Funcional - Programática

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0403 - Gestão Administrativa do Município

Descritor: 04.122.0403.2159.0000 - Manutenção e Gestão Administrativa das

Atividades do Departamento de Recursos humanos

Classificação Econômica:

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil............ R\$ 139.585.51

SUB TOTAL..... R\$ 139.585,51

#### Classificação Funcional - Programática

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0403 - Gestão Administrativa do Município

Descritor: 04.122.0403.2314.0000 - Governança e Gestão Administrativa do

Departamento de Compras/Almoxarifado

Classificação Econômica:

3.3.90.30 Material de Consumo...... R\$ 40.026,27

> SUB TOTAL..... R\$ 40.026,27







Classificação Institucional:

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 02.06 - SECRETARIA DAS FINANÇAS PÚBLICAS Unidade 02.06.01 - SECRETARIA DAS FINANÇAS PÚBLICAS

### Classificação Funcional - Programática

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 – Serviço da Dívida Pública Programa: 0000 – Operações Especiais

Descritor: 28.843.0000.0014.0000 - Amortização da Dívida Pública

Classificação Econômica:

#### Classificação Funcional - Programática

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descritor: 28.846.0000.0015.0000 - Encargos da Dívida Pública e Precatórios

Classificação Econômica:

SUB TOTAL..... R\$ 1.446.803,43

#### Classificação Funcional - Programática

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descritor: 28.843.0000.0016.0000 - Indenizações e Restituições

Classificação Econômica:

SUB TOTAL..... R\$ 589.416,92

### Classificação Funcional - Programática

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0402 - Modernização da Gestão Pública

Descritor: 04.122.0402.2161.0000 - Governança e Gestão Administrativa da Unidade

Classificação Econômica:

SUB TOTAL..... R\$ 132.263,45







### Classificação Institucional:

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 02.13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Unidade 02.13.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### Classificação Funcional - Programática

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0403 - Gestão Administrativa do Município

Descritor: 15.122.0403.2174.0000 - Governança e Gestão Administrativa do

Departamento de Obras Classificação Econômica:

#### Classificação Funcional - Programática

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 1504 - Cidade Iluminada é Cidade mais Segura

Descritor: 15.452.1504.2184.0000 - Infraestrutura das Atividades e Serviços Ligados a

Iluminação Pública

Classificação Econômica:

#### Vinculação: RECURSOS PRÓPRIOS

#### Classificação Institucional:

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 02.24 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - COMSUL Unidade 02.24.01 - CONS. PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - COMSUL

#### Classificação Funcional - Programática

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 0003 - Consórcios Públicos

Descritor: 04.122.0003.2312.0000 - Manutenção das Ações Consorciais do Núcleo

Intermunicipal de Saneamento Básico - NISB

Classificação Econômica:

SUB TOTAL..... R\$ 86.367,35







#### Classificação Institucional:

Poder: 08 - ENTIDADE SUPERVISIONADA

Órgão: 08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL Unidade 08.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

### Classificação Funcional - Programática

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência a Criança e ao Adolescente

Programa: 0806 – Fortalecimento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Descritor: 08.243.0806.1224.0000 – Repasse de Recursos Financeiros para Unidades

de Acolhimento para Crianças e Adolescentes

#### Classificação Econômica:

3.3.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
	SUB TOTAL	R\$	100.000,00

#### Vinculação: RECURSOS PRÓPRIOS

#### Classificação Institucional:

Poder: 08 - ENTIDADE SUPERVISIONADA

Órgão: 08.15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 08.15.01 - MDE - RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

#### Classificação Funcional - Programática

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descritor: 28.846.0000.0002.0000 - Precatórios e Sentenças Judiciais

Classificação Econômica:

#### Classificação Funcional - Programática

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1201 - Gestão das Atividades - Meio da Educação Básica

Descritor: 12.122.1201.2031.0000 - Governança e Gestão Administrativa da Secretaria

de Educação

#### Classificação Econômica:

3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	1.674,95
3.3.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$	11.200,66
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	58.742,38
	SUB TOTAL	R\$	71.617.99







Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 1201 - Gestão das Atividades - Meio da Educação Básica

Descritor: 12.122.1201.2032.0000 - Governança e Gestão Administrativa do Ensino

Fundamental

#### Classificação Econômica:

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$	513.134,25
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	850.043,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	R\$	350 832 42

SUB TOTAL..... R\$ 1.723.009,67

#### Classificação Funcional - Programática

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Ensino Infantil

Programa: 1201 - Gestão das Atividades - Meio da Educação Básica

Descritor: 12.122.1201.2046.0000 - Governança e Gestão Administrativa da Educação

Infantil - Pré Escolar Classificação Econômica:

SUB TOTAL..... R\$ 98.155,90

#### Classificação Funcional - Programática

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Ensino Profissional

Programa: 1209 – Jovens e Adultos Alfabetizados

Descritor: 12.122.1201.2046.0000 - Governança e Gestão Administrativa da Educação

Infantil - Pré Escolar

Classificação Econômica:

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil............ R\$ 51.294,37

SUB TOTAL..... R\$ 51.294,37

#### Vinculação: RECURSOS VINCULADOS

#### Classificação Institucional:

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 08.15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 08.15.02 - FUNDEB

#### Classificação Funcional - Programática

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 1206 - Educação Básica de Qualidade

Descritor: 12.361.1206.1051.0000 - Aquisição de Máquinas de Capinação p/ Escolas

Classificação Econômica:

SUB TOTAL..... R\$ 40.291,70







Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 1206 - Educação Básica de Qualidade

Descritor: 12.122.1206.2290.0000 - Governança e Gestão Administrativa do Ensino

Fundamental

#### Classificação Econômica:

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$	1.028.839,14
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.647.016,81
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	207.905,45
3.1.91.13	Obrigações Patronais	R\$	359.566,98
	SUB TOTAL	D¢.	

#### Classificação Funcional - Programática

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 – Ensino Fundamental

Programa: 1206 - Educação Básica de Qualidade

Descritor: 12.122.1206.2295.0000 - Gestão Administrativa De Educação Dos Jovens E

Adultos (EJA) - Fundeb Magistério - 70%

#### Classificação Econômica:

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	Civil R\$	101.338,86
	OVID 1	nomer -	

SUB TOTAL..... R\$ 101.338,86

#### Classificação Funcional - Programática

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Ensino Fundamental

Programa: 1206 - Educação Básica de Qualidade

Descritor: 12.122.1206.2296.0000 - Gestão Administrativa da Educação de Jovens e

Adultos (EJA) - Fundeb Outros - 30%

Classificação Econômica:

3.3.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$	1.550,00
	CITE MOMAT	Tada	

SUB TOTAL..... R\$ 1.550,00

#### Vinculação: RECURSOS VINCULADOS

#### Classificação Institucional:

Poder: 08 - ENTIDADE SUPERVISIONADA

Órgão: 08.15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade 08.15.03 - COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB

### Classificação Funcional - Programática

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 1206 - Educação Básica de Qualidade

Descritor: 12.361.1206.1224.0000 - Complementação Do Fundeb - Vaat - Despesa De

Capital - 15% - Ens. Fundamental

Classificação Econômica:

4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	36.676,01
	SUB TOTAL	R\$	36.676,01







Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Ensino Infantil

Programa: 1206 - Educação Básica de Qualidade

Descritor: 12.361.1206.2316.0000 - Complementação Do Fundeb - VAAT - Infantil

50% - Pré Escola

#### Classificação Econômica:

- ADDOD DEAL OF	ing modulated.		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$	99.649,75
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	103.477,57
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	20.441,20
3.1.91.13	Obrigações Patronais	R\$	23.046,30
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	1.973.295,94
	SUB TOTAL	R\$	2.219.910.76

#### Vinculação: RECURSOS VINCULADOS

#### Classificação Institucional:

Poder: 08 - ENTIDADE SUPERVISIONADA

Órgão: 08.15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade 08.15.04 - MDE - RECURSOS VINCULADOS

#### Classificação Funcional - Programática

Função: 12 - Educação

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 1201 - Gestão das Atividades-Meio da Educação Básica

Descritor: 12.306.1201.2341.0000 - Administração de Insumos de Alimentação e

Nutrição Para Educação - QSE Classificação Econômica:

SUB TOTAL..... R\$ 53.291,36

#### Classificação Funcional - Programática

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 1202 - Transporte Escolar de Qualidade

Descritor: 12.361.1202.2036.0000 - Manutenção Transporte Escolar - PETE

Classificação Econômica:

SUB TOTAL..... R\$ 260.815,22

### Classificação Funcional - Programática

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 1202 - Transporte Escolar de Qualidade

Descritor: 12.361.1202.2281.0000 - Manutenção Transporte Escolar - PETE

Classificação Econômica:

SUB TOTAL..... R\$ 74.027,30







Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 1202 - Transporte Escolar de Qualidade

Descritor: 12.361.1202.2282.0000 - Governança e Gestão Administrativa do Salário

Educação - QSE

Classificação Econômica:

3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	89.680,00
3.3.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$	22.410,00

SUB TOTAL..... R\$ 112.090,00

#### Vinculação: RECURSOS VINCULADOS

#### Classificação Institucional:

Poder: 08 - ENTIDADE SUPERVISIONADA

Órgão: 08.17 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA HERMILIO BORBA FILHO Unidade 08.17.01 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA HERMILIO BORBA FILHO

#### Classificação Funcional - Programática

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 1301 - Palmares Multicultural

Descritor: 13.122.1301.2080.0000 - Governança e Gestão Administrativa da Fundação

Casa de Cultura Hermilio Borba Filho

#### Classificação Econômica:

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	45.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	13.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
	SUB TOTAL	R\$	108.000,00

#### Classificação Funcional - Programática

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural Programa: 1301 - Palmares Multicultural

Descritor: 13.392.1301.2471.0000 - Realização do FORRO MARES

Classificação Econômica:

### Classificação Funcional - Programática

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 8100 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura

Descritor: 13.392.1301.3104.0000 - Fomentar a Politica Nacional de Cultura por Meio

de Termo de Compromisso Classificação Econômica:

SUB TOTAL..... R\$ 10.000,00







Vinculação: RECURSOS VINCULADOS

#### Classificação Institucional:

Poder: 08 - ENTIDADE SUPERVISIONADA. Órgão: 08.20 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO. Unidade 08.20.01 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO.

### Classificação Funcional - Programática

Função: 09 - Previdência

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário Programa: 0901 - Previdência dos Servidores Municipais

Descritor: 09.272.0901.2216.0000 - Manutenção das Atividades Previdenciárias

Classificação Econômica:

3.1.90.01 Aposentadorias, Reserva remunerada e Reformas...... R\$ 1.392.900,00 3.1.90.03 Pensões do RPPS e do Militar..... R\$ 15.263,94

SUB TOTAL..... R\$ 1.408.163,94

### Vinculação: RECURSOS VINCULADOS

### Classificação Institucional:

Poder: 08 - ENTIDADE SUPERVISIONADA

Órgão: 08.60 - AUTARQUIA MUN. DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE. Unidade 08.60.01 - AUTARQUIA MUN. DE DEF. SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

### Classificação Funcional - Programática

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral Programa: 1502 - Cidade Legalizada

Descritor: 04.122.1502.2118.0000 - Governança Gestão Administrativa da Unidade e

Monitoramento Das Ações da Amdestran e suas Unidades

Classificação Econômica:

3.3.90.30 Material de Consumo...... R\$ 21.150,00 3.3.90.39 Outros Serviços Pessoa Jurídica...... R\$ 31.700,00 SUB TOTAL..... R\$

52.850,00

### Classificação Funcional - Programática

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 1507 - Cidade Acessível

Descritor: 04.121.1507.2113.0000 - Manutenção das Despesas de Pessoal da

Amdestran Unidade de Trânsito

### Classificação Econômica:

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	195.226,94
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	5.777,82
3.1.91.13	Obrigações Patronais		48.493,99
	SUB TOTAL	D¢	240 408 75

249.498,75

TOTAL..... RS 14.989.875,77







Art. 2° - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o art. 1°, são decorrentes de excesso de arrecadação apurado durante o exercício financeiro de 2024, observando os preceitos dos incisos II, do § 1° e § 3°, do artigo 43, da Lei n° 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme detalhamento a seguir:

A)	Receita Prevista até o Período	R\$	256.000.0000,00
B)	Receita Arrecadada até o Período	R\$	335.403.258,74
C)	Excesso de Arrecadação Apurado no Período (C=A-B)	R\$	79.403.258,74
D)	Utilizado Nesse Decreto por Excesso de Arrecadação	R\$	14.989.875,77
E)	Utilizado em Decretos Anteriores	R\$	10.743.277,09
F)	Saldo Disponível (F=C-D-E)	R\$	53.670.105,88

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2024.

José Bartolomeu de Albreida Melo Junior Prefeito





DECRETO Nº 65/2024.

**EMENTA:** Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições dos artigos 42 e 43, § 1°, inciso IV, da Lei Federal n°4.320, de 17 de março de 1964, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024;

#### DECRETA:

Art. 1°- Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município dos Palmares, do exercício financeiro de 2024, aprovado pela Lei Municipal n° 2.366 de 29 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 1.516.588,14 (Um milhão, quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos), destinados a dar reforço a seguinte dotação orçamentária abaixo especificada:

Vinculação: Operação de Crédito - FINISA

### Classificação Institucional:

a) Poder: 02 - EXECUTIVO

b) Órgão: 13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

c) Unidade: 01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### I. Classificação Funcional - Programática

Função: 15 - Urbanismo.

Subfunção: 122 - Administração Geral.

Programa: 0402 - Modernização da Gestão Pública.

Descritor: 15.122.0402.1192.0000 - SUPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA UNIDADE

### Classificação Econômica:







II. Classificação Funcional - Programática

Função: 15 - Urbanismo.

Subfunção: 451 – Infra Estrutura Urbana. Programa: 1506 – Desenvolvimento Urbano.

Descritor: 15.451.1506.1090.0000 - AMPLIAÇÃO, REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTOS, PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

Classificação Econômica:

### III. Classificação Funcional - Programática

Função: 15 - Urbanismo.

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos.

Programa: 1506 - Desenvolvimento Urbano.

Descritor: 15.452.1506.1092.0000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E DEMAIS PASSEIOS PÚBLICOS

Classificação Econômica:

### IV. Classificação Funcional - Programática

Função: 15 - Urbanismo.

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos.

Programa: 1506 - Desenvolvimento Urbano.

Descritor: 15.452.1506.1094.0000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA ATIVIDADES GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO.

Classificação Econômica:

### V. Classificação Funcional – Programática

Função: 17 - Saneamento.

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano.

Programa: 1703 - Água e Esgoto - Serviços Urbanos.

Descritor: 17.512.1703.1098.0000 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO

DE ESGOTOS, GALERIAS, CANAIS E BUEIROS NO MUNICÍPIO.

Classificação Econômica:







### Classificação Institucional:

a) Poder: 02 - EXECUTIVO

Órgão: 14 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE

c) Unidade: 01 - SEC. DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE

### VI. Classificação Funcional - Programática

Função: 20 - Agricultura.

Subfunção: 605 - Abastecimento.

Programa: 2002 - FOMENTO AO ABASTECIMENTO ALIMENTAR.

Descritor: 20.605.2002.1107.0000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MERCADOS, AÇOUGUES E MATADOUROS

MUNICIPAIS

### Classificação Econômica:

TOTAL......R\$ 1.516.588,14.

Art. 2° - Os recursos necessários à cobertura das despesas de que trata o artigo 1° do presente decreto, serão provenientes de Operações de Crédito, conforme dispõe o art. 43, §1°, IV da Lei 4.320/64, escriturada na receita Municipal, conforme classificação estabelecida na portaria Interministerial n° 163, de 04 de maio de 2001 e alterações posteriores, abaixo especificada:

### I – Vinculação: OPERAÇÃO DE CRÉDITO

### II - Natureza da Receita:

- a) 2119.99.0.1.00-Outras Op. de Crédito Mercado Interno R\$ 15.500.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 0 de dezembro de 2024.

José Bartolomeu de Almeida Melo Junior Prefeito





02 05 01 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO

	Município de Pal	mares	
	R. Visc. do Rio Branco, n 10212447/0001-88	Exercício: 2024	Documento Acesse em:
	DECRETO Nº 6	66 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.236	o Assin: https:/
	Abre no d	orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outra	as <i>providências</i> c
CRETA:	Fica aberto r	oo orgamento vigente um grédito adigional n	Assinado Digitalmente por: ARIJALDO JOSE DE https://etce.tcepe.tc.br/epp/validatJdc.seam Cd as providência a 4.185.182,046
4.185.1	82,06 distribuíd	los as seguintes dotações:	LDO JC. seam
ıplementa	ıção ( + )		4.185.182,0gc OB DE
O			; CARV ; do doc
01 01	GABINETE DO PREFEIT	0	ument
48	3.1.90.13.00 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	2.332,46 1140, JC F.R.: 0 137bdd
	110 000	GERAL	-4d12-
57	3.3.90.39.00 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	01  OSE DE CARVALHO FILHO, JOSE CARLOS BATISTA DOS SAN am Composition of the Correction of the Correct
	110 000	GERAL	TISTA 108258
59	04.122.0809.2343.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	APOIO AS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	TO
			s, Josi
02 01	PROCURADORIA GERA	L	BART
92	04.122.0403.2139.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	S, JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR 22.825,54 F.R.: 0 01 17.633,00 01 F.R.: 0 01
03 01	CONTROLADORIA GERA	AL	MEIDAI
104	04.122.0403.2140.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	17.633,00 ELO F.R.: 0 01JUNIOR
04 01	SECRETARIA DE ARTIC	ULAÇÃO POLÍTICA E COMUNICAÇÃO	
117			24.341,00 F.R.: 0 01 01
	01 01 48 57 59 02 01 92 03 01 104 04 01	R. Visc. do Rio Branco, n 10212447/0001-88  DECRETO Nº 6  Abre no	O1







	*	R. Visc. do Rio Branco, r 10212447/0001-88	0 1202	Documento Acesse em:	7
		DECRETO Nº (	66 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2366	Assinado https://etc	
ulaçã	io			) Digitalm ce.tcepe.tc	
02	05 01	SEC. DE ADMINISTRAÇ	ÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO	ente p ente p	
	126	04.122.0402.1073.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	or: ARIJALDO JC 20.007,82 in ADoc.seam F.R.: 0	
	127	04.122.0402.1189.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	Documento Assinado Digitalmente por: ARIJALDO JOSE DE CARVALHO FILHO, JOSE CACESSE em: https://etce.tcepe.tc.br/epp//象i储Doc.seam Có健/Glo documento: 6ed37bdg/4912	
02	06 01	SECRETARIA DAS FINA	NÇAS PÚBLICAS	¶LHO, 6ed371	
	182	04.122.0402.2161.0000 3.3.90.47.00 01 110 000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	.JOSE CARLOS 13.372,84912-43ae-a:	
	185	04.122.0402.2162.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	F.R.: 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01	
	202	04.122.0402.2163.0000 3.3.90.35.00 01 110 000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	10.000,00 NTOS F.R.: 0 01,001	
02	08 01	SECRETARIA DE PLANE	EJAMENTO E GESTÃO	BARTOLOMEU DE	
	233	04.121.0403.2164.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	19.001,30 01 19.001,30 01 F.R.: 0 63 396,63	
02	11 01	SECRETARIA DOS ESPO	ORTES E POLÍTICAS PÚBLICAS DO LAZER	ЕLО Л	
	265	27.122.2702.2169.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E ATIVIDADES MOTORAVENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	396,63 JN F.R.: 0 01™ 01	
02	12 01	SECRETARIA DE POLÍT	ICAS PÚBLICAS PARA A MULHER		
	282	08.122.0815.2172.0000 3.1.90.11.00 01 500 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA MULHER VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS FEDERAIS	6.850,00 F.R.: 0 01 01	







	N. W	R. Visc. do Rio Branco, n		CONTROV
8		10212447/0001-88	Exercício: 2024	Docı Aces
	-			ımen
				n: ht
		DECRETO Nº (	66 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2366	ssina tps://
				ıdo L 'etce.
ulaçã	10			igita tcepe
-				lmer s.tc.b
02	13 01	SECRETARIA DE INFRA	ESTRUTURA	ır/epp
	326	15.122.0403.2174.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	8.200,0
		3.3.90.30.00 01	MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.: 0 ∰12 01
		110 000	GERAL	LDC oc.se
				) JOS am C
	371	15.452.1501.2182.0000	GESTÃO EFICIENTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	4.410,0 <del>0</del> E
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.: 0 201 01
		01 110 000	GERAL	docu
				ALH
	374	15.452.1501.2182.0000	GESTÃO EFICIENTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 9 1 01
		01 110 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	bd1-
				SE C 4d12
	368	15.451.1507.2180.0000	CIDADE ACESSÍVEI	20 297 04 L
	000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 10 01
		01 110 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	3AT) )5-3(
			<u> </u>	ISTA )8258
				Documento Assinado Digitalmente por: ARIJALDO JOSE DE CARVALHO FILHO, JOSE CARLOS BATISTA DOS S.  Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/\@ittaldedia in the control of th
02	14 01	SECRETARIA DE DESEI	NVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	DOS SANTOS, JOSE 507,65 0 F.R.: 0
	429	20 122 0403 2199 0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	507,65 Q
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 01
		01 110 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	
				BAR
				TOL
02	16 01	SECRETARIA DA CIDAD	DANIA E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA	BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIO 39.173,95 F.R.: 0 01
	445	04.122.0403.2208.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	39.173,95 ರ
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 <sup>™</sup> 01
		01 110 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	ME
				IDΑ
				MEL
02	21 01	SECRETARIA DE DESEI	NVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	ЛO
	463	08.122.0403.2168.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	2.890,00 N
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 <sup>™</sup> 01
		01 500 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS FEDERAIS	
02	23 01	SECRETARIA DE DESEI	NVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO	
	472	04.122.0410.2142.0000	VENHA VIVER PALMARES	37.555,00
		3.3.90.39.00 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.: 0 01 01
		110 000	GERAL	







	N. W	R. Visc. do Rio Branco, n		
		10212447/0001-88	Exercício: 2024	Documento Assinado Digitalmente por: ARIJALDO JOSE DE CARVALHO FILHO, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp//weifthDoc.seam Códe/folio documento:愛紹7bd1-4d12-43愛-元05-308258e8dw79
	- 10			ume sse e
				nto ,
		DECRETO Nº (	66 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2366	Assii
			00, 31 01 31 31 31 10 31 101 1 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	nado ://etc
. ~				Dig æ.to
ação	)			jtalr epe.t
				nent
80	10 01	FUNDO MUNICIPAL DE	AÇÃO SOCIAL	e po /epp
	504	08.122.0801.2008.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 2 01
		01 510 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICIPIO	ALD oc.s
				O J(
			0.505. ( 0.5 t 10.005. ( 0.5 t	Cód Cód
	509	08.122.0801.2008.0000 3.3.90.39.00	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.000,000 D F.R.: 0 01 01 01
		01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	E CAF
		510 000	RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICIPIO	(VA
				LHC
	528	08.243.0801.1015.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,0 <del>°</del> ∃
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 ∯1 1 09
		01 500 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS FEDERAIS	bd1-
				SE (
				CAR 2-43
	536	08.243.0802.2014.0000 3.3.90.30.00	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSIC MATERIAL DE CONSUMO	5.500,0#9 C F.R.: 0 10 10 09
		01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	BA 205-
		500 000	RECURSOS FEDERAIS	TIS: 3082
				ГА І
	540	08.243.0802.2014.0000		3.500,0€ 💆
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 10 10 09
		01 500 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS FEDERAIS	OTN
				S, J(
	500	00 044 0004 0000 0000		JSE SECOND
	599	08.244.0804.2022.0000 3.3.90.30.00	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – S MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00 ⊞ F.R.: 0 01∯ 09
		01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		500 000	RECURSOS FEDERAIS	LON
				TOLOMEU
	603	08.244.0804.2022.0000	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – S	6.000,00 🛱
		3.3.90.39.00 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.: 0 01 <u>&gt;</u> 09
		500 000	RECURSOS FEDERAIS	Æ
				OA N
	EEO	09 242 0900 2016 0000	APOIO AS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL	MEIDA MELO 3.500,00
	558	08.243.0809.2016.0000 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
		01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	JNIOR
		510 000	RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICIPIO	OR
	642	08.244.0810.2024.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	2.000,00
		3.3.90.36.00 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.: 0 01 01
		510 000	RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICIPIO	







	N. V	R. Visc. do Rio Branco, r		
		10212447/0001-88	Exercício: 2024	Document Acesse en
		DECRETO Nº	66 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2366	n: https://et
ulaçã	0			) Digitalm ce.tcepe.tc
08	10 01	FUNDO MUNICIPAL DE	AÇÃO SOCIAL	ente p z.br/ep
	575	08.243.0812.2194.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	CRIANÇA FELIZ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICIPIO	or: ARJJALDO Jo F.R.: 01
				OSE DI Códig
80	15 01	MDE - RECURSOS DE II	MPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	E CAI
	828	28.846.0000.0003.0000 3.3.90.93.00 01 200 000	OPERAÇÕES ESPECIAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSO PRÓPRIO	7.980,084
	687	12.122.1201.2031.0000 3.3.90.30.00 01 200 000	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSO PRÓPRIO	10, JOSE CARLOS 37bdg 4912-43ae-a F.R.: F.R.:
	689	12.122.1201.2031.0000 3.3.90.36.00 01 200 000	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSO PRÓPRIO	Documento Assinado Digitalmente por: ARIJALDO JOSE DE CARVALHO FILHO, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, J Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp//@ifthDoc.seam Código do dogumento: 6ed37bdq3.4@12-43ae-aa05-398258e8dd75 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
	690	12.122.1201.2031.0000 3.3.90.39.00 01 200 000	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSO PRÓPRIO	14.927,50 OS F.R.: 0 01, 02
	697	12.122.1201.2342.0000 3.3.90.30.00 01 200 000	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSO PRÓPRIO	SE BARTOLOMEU DE AL 7.800,00 0 F.R.:
	703	12.361.1201.1020.0000 4.4.90.52.00 01 220 000	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSO PRÓPRIO	4.954,80 DE ALMEIDA MELO JUNIOR F.R.: 0 01 MELO JUNIOR 5.399,25 F.R.: 0 01
	714	12.361.1201.2032.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSO PRÓPRIO	5.399,25 P F.R.: 0 01 02
	717	12.361.1201.2032.0000 3.3.90.36.00 01 220 000	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSO PRÓPRIO	204.779,40 F.R.: 0 01 02







No.V	R. Visc. do Rio Branco, n	0.4200	
	10212447/0001-88	Exercício: 2024	Doc: Ace:
-			ume: sse e
			nto /
	DECRETO № 6	66 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2366	Assir attps:
		·	nado //etc
lação			Digi e.tcej
iiaçao			ralme pe.tc
08 15 01	MDE - RECURSOS DE IN	MPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	Documento Assinado Digitalmente por: ARIJALDO JOSE DE CARVALHO FILHO, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/@idnDoc.seam Code Odo documento: @eft37bd1-4d12-43@-ft05-308258e8@750 287 0 050 0 22 0 99 0 78 0 78 0 78 0 78 0 78 0 78 0 78
718	12 361 1201 2032 0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	193 287 649 ⊱
7.10	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 02
	01 220 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSO PRÓPRIO	ALI Joc.
	220 000	RECORSO FROFRIO	oo J
			OSE 1 Cóc
724	12.361.1201.2034.0000 3.3.90.36.00	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.050,0## 🖯
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	7.IV 0 20 C 22
	220 000	RECURSO PRÓPRIO	locui (
			LHC
725	12.361.1201.2034.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.532,0g
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 第1年 02
	01 220 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSO PRÓPRIO	JO8-
			Æ C
734	12 361 1201 2313 0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	72 719 00 L
704	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 10 10 02
	01 220 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSO PRÓPRIO	BAT 05-3
	220 000	NEGONGO I NOI NIO	IST. )825
			N DC
735	12.361.1201.2313.0000 3.3.90.36.00	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	780,04e, 25 F.R.: 0 101.20 02
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	TNT
	220 000	RECURSO PROPRIO	OS, J
			OSE
785	12.365.1201.2046.0000 3.1.91.13.00	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	22.932,42 B F.R.: 0 01 <del>2</del> 02
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	T.K 0 OR 02
	210 000	RECURSO PRÓPRIO	ŢOĬ
			22.000,00 E
787	12.365.1201.2046.0000	,	22.000,00 🛱
	3.3.90.30.00 01	MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	FR: 0 01> 02
	210 000	RECURSO PRÓPRIO	ŒID
			AM
743	12.361.1202.2037.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	780,00 0
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 <del>2</del> 02
	01 220 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSO PRÓPRIO	JNIOR
			R
745	12.361.1202.2037.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	5.453,80
140	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 02
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSO PRÓPRIO	
	220 000	NEGUNOU FRUFRIU	





No. V	R. Visc. do Rio Branco, n		
	10212447/0001-88	Exercício: 2024	Docum Acesse
			ento As em: httj
	DECRETO Nº (	66 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2366	sinado l ps://etce
ılação			Digitalm s.tcepe.tc
08 15 01	MDE - RECURSOS DE IM	MPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	ente po
811	12.367.1205.2049.0000 3.1.90.04.00 01 240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSO PRÓPRIO	19.150,781iiiDoc.seam
804	12.366.1209.2047.0000 3.1.91.13.00 01 200 000	JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSO PRÓPRIO	SSE DE CARVALH Códe Odo documer F.R.: F.R.:
700	12.306.1210.2275.0000 3.3.90.30.00 01 200 000	MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSO PRÓPRIO	0 FIL HO, JOSE C 34.140,386 57bd1-4d12 F.R.:
771	12.363.1260.2307.0000 3.3.90.36.00 01 200 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSO PRÓPRIO	ARLOS BATISTA 4399-9205-308258 F.R.:
772	12.363.1260.2307.0000 3.3.90.39.00 01 200 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSO PRÓPRIO	Documento Assinado Digitalmente por: ARIJALDO JOSE DE CARVALHO FILHO, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp//alifaDoc.seam Code Odo documento: a 4 0 00 0 70 0 70 0 70 0 70 0 70 0 70
08 15 02	FUNDEB		BART
837	12.361.1202.2050.0000 3.3.90.30.00 05 250 001	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO Recursos Federais - Exercício Corrente FUNDEB - 30%	71.680,11 F.R.: 0 05EU DE ALMEID 260.894,52 F.R.: 0 05A
839	12.361.1202.2050.0000 3.3.90.39.00 05 250 001	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Federais - Exercício Corrente FUNDEB - 30%	260.894,52 MED 62 F.R.: 0 05 MELO JUNIOR
840	12.361.1206.1026.0000 4.4.90.52.00 05 250 001	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Federais - Exercício Corrente FUNDEB - 30%	112.132,40 P F.R.: 0 05 62
841	12.361.1206.1051.0000 4.4.90.51.00 05 250 001	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Federais - Exercício Corrente FUNDEB - 30%	3.375,11 F.R.: 0 05 62





NAV.	R. Visc. do Rio Branco, n		
	10212447/0001-88	Exercício: 2024	Documento Acesse em
	DECRETO Nº (	66 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2366	o Assinado : https://eta
lação			Digitalm e.tcepe.tc
08 15 02	FUNDEB		ente po .br/epj
858	12.361.1206.2290.0000 3.1.91.13.00 05 250 000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO Recursos Federais - Exercício Corrente FUNDEB - 70%	105,341;350 AgJJALDO JC F.R.: 0 F.R.: 0
860	12.361.1206.2291.0000 3.1.90.04.00 05 250 001	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Federais - Exercício Corrente FUNDEB - 30%	Documento Assinado Digitalmente por: ARJJALDO JOSE DE CARVALHO FILHO, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/yglifthDoc.seam Códig Oto documento; pe B7bd1-4d12-43g-8h05-308258e8.dg750
869	12.361.1206.2291.0000 3.3.90.30.00 05 250 001	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO Recursos Federais - Exercício Corrente FUNDEB - 30%	no: 50 FIL HO, JOSE C 16.421,758 87bd1-4d12 F.R.: 0
873	12.361.1206.2291.0000 3.3.90.36.00 05 250 001	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Federais - Exercício Corrente FUNDEB - 30%	10.124,05 BATISTA F.R.: 0 62
874	12.361.1206.2291.0000 3.3.90.39.00 05 250 001	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Federais - Exercício Corrente FUNDEB - 30%	92.035,007 92.035,007 F.R.: 0 62
891	12.365.1206.1166.0000 4.4.90.52.00 05 250 001	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Federais - Exercício Corrente FUNDEB - 30%	6.349,50 BAR 62 F.R.: 0 05 TOLOMEU DE 22.280,16
936	12.366.1206.2295.0000 3.1.91.13.00 05 250 000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO Recursos Federais - Exercício Corrente FUNDEB - 70%	22.280,16 DE F.R.: 0 05LMEIDA MELO 61.214,48
951	12.367.1206.2264.0000 3.1.90.04.00 05 250 000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Federais - Exercício Corrente FUNDEB - 70%	61.214,48 VELO F.R.: 0 05U NIOR
953	12.367.1206.2264.0000 3.1.90.13.00 05 250 000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Federais - Exercício Corrente FUNDEB - 70%	4.914,66 F.R.: 0 05 61







N. W.	R. Visc. do Rio Branco, n		ED DE VEGN
	10212447/0001-88	Exercício: 2024	Docum Acesse
		00 DE 00 DE DEZEMBBO DE 0004 JEIN 0000	ento Ass em: http
	DECRETO N° (	66 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2366	sinado I ss://etce
ılação			)igitalm .tcepe.tc
08 15 03	COMPLEMENTAÇÃO DO	FUNDEB	ente po .br/epp
971	12.361.1202.2274.0000 3.3.90.39.00 05 250 002	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Federais - Exercício Corrente FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO VAAF	75.001,12; ARJJALDO JC F.R.: 0 64
974	12.361.1206.1224.0000 4.4.90.51.00 05 250 003	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Federais - Exercício Corrente FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO VAAT	Documento Assinado Digitalmente por: ARJJALDO JOSE DE CARVALHO FILHO, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/AdiADoc.seam Códp Odo documento: & ATO SEARTOS DOSE DE CARVALHO FILHO, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/AdiADoc.seam Códp Odo documento: & ATO SEARTOS DOSE DE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/AdiADoc.seam Códp Odo documento: & ATO SEARTOS DOSE DE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE DE CARLOS BATISTA DOS SANTOS DE CARLOS BATISTA DOS SANTOS DE CARLOS BATISTA DOS SANTOS DE CARLOS BATIS
991	12.361.1206.2267.0000 3.3.90.30.00 05 250 002	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO Recursos Federais - Exercício Corrente FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO VAAF	0 FILHO, JOSE C./ to:86 £97bd1-4d12- 16.342 0 F.R.:
1008	12.361.1206.2268.0000 3.3.90.30.00 05 250 003	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO Recursos Federais - Exercício Corrente FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO VAAT	72.418, 905-308258 F.R.: 0
1019	12.361.1206.2273.0000 3.3.90.30.00 05 250 004	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO Recursos Federais - Exercício Corrente FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO VAAR	21.860,38 5ANTOS, JC
1021	12.361.1206.2273.0000 3.3.90.39.00 05 250 004	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Federais - Exercício Corrente FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO VAAR	18.443,92 B ARTOLOMEU DE ALL 194.994,32 DE ALL F.R.: 0 05L1
1055	12.365.1206.2316.0000 3.3.90.30.00 05 250 003	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO Recursos Federais - Exercício Corrente FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO VAAT	194.994,32 DE F.R.: 0 05ALMEIDA MELO JUNIOR 173.197,82 F.R.: 0 05 10
08 15 04	MDE - RECURSOS VINC	EULADOS	Lo Jur
1059	12.306.1201.2341.0000 3.3.90.30.00 05 200 003	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos Federais - Exercício Corrente QSE	173.197,82 S F.R.: 0 05 10
1072	12.361.1202.2036.0000 3.3.90.39.00 02 220 002	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Estaduais - Exercício Corrente RECURSO ESTADUAL	35.590,00 F.R.: 0 02 06







	200	R. Visc. do Rio Branco, r		
9		10212447/0001-88	Exercício: 2024	Doc
	- 10			ume sse e
				nto /
		DECRETO Nº	66, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2366	Assir https:
				nado //etc
عامة	· -			Digi e.tce
ulaçã	10			ítaln: pe.t
00	47 04	51ND 40	NULTURA LIERANI LO RORRA EN LIO	nente c.br/
80	17 01	FUNDAÇÃO CASA DE C	CULTURA HERMILIO BORBA FILHO	por epp/
	1953	13.392.8100.3104.0000 3.3.90.48.00	POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTU OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	5.000,0∮ ½ F.R.: 97 ᢓ1፫ 07
		717 110 000	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO - LEI ALDIR BLANC GERAL	ALI Doc.
		110 000	GLIVAL	oo J
				OSE 1 C6
08	19 01	FUNDO MUNICIPAL DO	S DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Documento Assinado Digitalmente por: ARJJALDO JOSE DE CARVALHO FILHO, JOSE CARL OS BATISTA DOS S. Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/v@ikaDoc.seam Código do documento: 6ed37bd1-4d12-4ga-6aa05-308258es@il73
	1230	08.243.8017.2130.0000		301 000 08 AR
	1200	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 ₹01€ 01
		01 500 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS FEDERAIS	HO]
		300 000	NECONGOS I EDENAIS	FILH 6ed
				10, J 37bc
08	20 01	FUNDO PREVIDENCIÁR	NO.	OSE 11-4d
				CAR
	1249	09.272.0901.2214.0000 3.3.90.39.00	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 13 539 99
		53	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao Servidor	S BA
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	.TIS
				TA I 258e
	1257	09.272.0901.2216.0000	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	1.084.133,8
		3.1.90.01.00 53	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao Servidor	F.R.: 13 🕏 35, 99
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	antos,
				S, JC
	1258	09.272.0901.2216.0000	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	JOSE 257.500,00
		3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	F.R.: 13 53∑ 99
		53 600 000	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao Servidor REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	IOL
				ΛΟΝ
				ŒU
08	40 01	ALITADOLIJA EDLICACIO	ONAL DA MATA SUL - AEMASUL	DE ,
00				257.500,00 EB F.R.: 13 53RTOLOMEU DE ALMEIL 14.500,00 01
	1293	12.364.1281.2201.0000 3.1.90.04.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AEMASUL / FAMASUL / FACII CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.500,00 ⊞ F.R.: 0 01 01 01
		01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	ELC
				21.200,00
	1313	12.364.1281.2201.0000		$21.200,00 \frac{Z}{0}$
		3.3.90.30.00 01	MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.: 0 01 <sup>™</sup> 34
		110 000	GERAL	
	1320	12.364.1281.2201.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AEMASUL / FAMASUL / FACII	2.500,00
	1020	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 34
		01 110 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	
			<b>CE. 0.1</b>	







### Anulação

		R. Visc. do Rio Branco, r 10212447/0001-88	Exercício: 2024	Documento A Acesse em: ht
		DECRETO Nº (	66 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2366	ssinado ips://etc
ılaçã	0			Digitalm e.tcepe.tc
08	40 01	AUTARQUIA EDUCACIO	NAL DA MATA SUL - AEMASUL	ente po .br/epj
	1323	12.364.1281.2201.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AEMASUL / FAMASUL / FACII OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	or: ARIJALDO Jo 85.500,00 in BDoc.seam F.R.:
	1324	12.364.1281.2201.0000 3.3.90.47.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AEMASUL / FAMASUL / FACII OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	34  OSE DE CARVALI Code Golo docume 50 0  F.: F.:
	1329	12.364.1281.2202.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AEMASUL / FAMASUL / FACII VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	14.900,08637bd1-4d12
	1334	12.364.1281.2202.0000 3.1.91.13.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AEMASUL / FAMASUL / FACII OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	Documento Assinado Digitalmente por: ARIJALDO JOSE DE CARVALHO FILHO, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JO Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/v@iffaDoc.seam Códe odocumento:@ef37bd1-4d12-43@-fa05-308258e8dd75 4 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
08	50 01	AUTARQUIA MUNICIPAL	L DE HABITAÇÃO DOS PALMARES - AMHAP	OS SAI dd75
	1417	28.843.0000.2998.0000 4.6.90.71.00 01 110 000	OPERAÇÕES ESPECIAIS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	ŠE
	1372	16.122.1601.2127.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	13.106,02 F.R.: 0 01EU DE ALMEIDA MELOJ 2.723,09 F.R.: 0 01
08	60 01	AUTARQUIA MUNICIPAL	L DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE	EIDA
	1456	04.122.1502.2118.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	CIDADE LEGALIZADA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	2.723,09 EE F.R.: 0 01JUNIOR
	1457	04.122.1502.2118.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	CIDADE LEGALIZADA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	884,33 F.R.: 0 01 01

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:





## Exercício: 2024

## DECRETO Nº 66, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2366

	N. W	R. Visc. do Rio Branco, nº	1382		
		10212447/0001-88	Exercício: 2024	Doct Aces	
	-			ımen sse en	
				to As	
		DECRETO Nº 6	6 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.	.2366 sinad	
02	01 02	GABINETE DO VICE PREI	FEITO	o Dig	
	66	04.122.0403.2340.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	Documento Assinado Digitalmente por: ARIJAL: Acesse em: https://etce.tcepe.tchr/epp/validaDoc 53.822,0 F.R. Grupo: -12.450,83	)1
	67	04.122.0403.2340.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL		)1
02	02 01	PROCURADORIA GERAL		ARV doc	
	101	04.122.0403.2139.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	O JOSE DE CARVALHO FILHO, JOSE CARLOS BATISTA DOS S Sam Código do documento 6ed37bd1-4d12-43ae-aa5-308258e8dd75 9.387, 0 9.387, 0 -9.387, 0 -485,00 F.R. Grupo:	)1
02	05 01	SEC DE ADMINISTRAÇÃ	O E GESTÃO DO PATRIMÔNIO	E CAI d12-4	
<b>02</b>	139	04.122.0403.2156.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	-485,00 BATISTA -485,00 9-308258 F.R. Grupo: 0	)1
	140	04.122.0403.2156.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	-10.810,12 SANTOS, JOSE -18. Grupo: 0 01000000000000000000000000000000000	
	143	04.122.0403.2156.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	)SE BARTO -34.475,58 ARTO F.R. Grupo: 0 01TOLOMEU	)1
00	06 04	SECRETARIA DAS FINAN	CAS DÍDLICAS	DE A	
02	06 01 195	04.122.0402.2163.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	-34.475,58 BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR F.R. Grupo: 0 012 MELO JUNIOR F.R. Grupo: 0 012 G	)1
	211	28.846.0000.0015.0000 3.1.90.91.00 01 110 000	OPERAÇÕES ESPECIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	-19.508,50 O F.R. Grupo: 0 01 <sup>™</sup> 0	)1
02	13 01	SECRETARIA DE INICRAS	STRUTURA		
UZ	350	SECRETARIA DE INFRAE 15.451.1506.1090.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	DESENVOLVIMENTO URBANO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	-18.842,53 F.R. Grupo: 0 01 (	)1





Exercício: 2024

## DECRETO Nº 66 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2366

			· , ·		://etc	7
02	13 01	SECRETARIA DE INFRAE	ESTRUTURA		e.tce	J 9.
	352	15.451.1506.1090.0000 4.4.90.51.00 07 110 000	DESENVOLVIMENTO URBANO OBRAS E INSTALAÇÕES OPERAÇÕES DE CRÉDITO GERAL	-22 F.R. Grupo:	//etce.tcepe.tc\(\text{array}\)r/epp/validaDoc	oo Olooffalmente nor: ARIIAI DO
	367	15.451.1507.2179.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	CIDADE ACESSÍVEL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	-41.80 F.R. Grupo:	1,17 0	IIAI DO IOSE DE
	378	15.452.1504.2184.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	CIDADE ILUMINADA É CIDADE MAIS SEGURA MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	-28.31 F.R. Grupo:	9 21 0 22 0 9,43	IOSE DE CARVAI HO FII HO IOSE
02	14 01	SECRETARIA DE DESEN	IVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE		7bd1-	<u></u>
	433	20.122.0403.2199.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	-55.63 F.R. Grupo:	9,43 75 (	ີ ສີ01
02	21 01	SECRETARIA DE DESEN	IVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		258e8	T <sub>A</sub> D
	458	08.122.0403.2168.0000 3.1.90.11.00 01 500 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS FEDERAIS	-2.07 F.R. Grupo:		OS SANTOS IOSE BARTOI OMEII
02	23 01	SECRETARIA DE DESEN	IVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO			RART
	477	22.122.2201.2204.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM SUSTENTABILIDADI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	E· -5.11 F.R. Grupo:	5	J I
08	10 01	FUNDO MUNICIPAL DE A	ÇÃO SOCIAL		Ę	∃ A
	494	08.122.0801.1009.0000 4.4.90.52.00 01 510 000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICIPIO	-60 F.R. Grupo:	0,00 F 0 019	AI MEIDA MEI O IIINIOR
	496	08.122.0801.2008.0000 3.1.90.04.00 01 510 000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICIPIO	-1.30 F.R. Grupo:	0,00 0 01	01
	498	08.122.0801.2008.0000 3.1.90.13.00 01 510 000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICIPIO	-8.70 F.R. Grupo:	0,00 0 01	01





			,			nado //et
80	10 01	FUNDO MUNICIPAL DE AC	ÇÃO SOCIAL			Dig ce.tce
	500	08.122.0801.2008.0000 3.1.90.94.00 01 510 000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICIPIO	-; F.R. Grupo:	3.800,00 0	01 italmente por: AR pe.tc <del>0</del> r/epp/valid
	508	08.122.0801.2008.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICIPIO	-; F.R. Grupo:	2.500,00 0	01 IJALDO JOSE DE aDoc. <b>S</b> am Código
	520	08.122.0809.2012.0000 3.1.90.04.00 01 510 000	APOIO AS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICIPIO	۔ F.R. Grupo:	9.900,00 0	CARVALHO FIL do do <b>c</b> umento: 6eo
	523	08.122.0809.2012.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	APOIO AS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICIPIO	-; F.R. Grupo:	3.500,00 0	1 5 6 6 7 6 7 7 8 7 7 8 7 9 7 9 8 7 9 8 9 9 9 9 9 9
	524	08.122.0809.2012.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	APOIO AS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICIPIO	-: F.R. Grupo:	2.300,00 0	o S BATISTA DOS aa05-\$€8258e8dd7
	541	08.243.0802.2014.0000 3.3.90.39.00 02 500 003	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Estaduais - Exercício Corrente RERCUSOS ESTADUAIS	-; F.R. Grupo:	2.000,00	SANTOS, JOSE B
	556	08.243.0806.2193.0000 3.3.90.36.00 01 500 000	FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS FEDERAIS	۔ F.R. Grupo:	1.000,00 0	9 S, JOSE BARTOLOMEU DE 6
	557	08.243.0806.2193.0000 3.3.90.39.00 01 500 000	FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS FEDERAIS	-10 F.R. Grupo:		9 ALMEIDA MELO JUNIOR
	559	08.243.0809.2016.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	APOIO AS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICIPIO	-: F.R. Grupo:	3.500,00 0	01UNIOR
	560	08.243.0809.2016.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	APOIO AS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICIPIO	F.R. Grupo:	-400,00 0	01 01

.....





Exercício: 2024

## DECRETO Nº 66 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2366

			ado //etc	
80	10 01	FUNDO MUNICIPAL DE A	ÇÃO SOCIAL $rac{\dot{i}^2_1}{f_0^2}$ $rac{\dot{D}^2_2}{f_0^2}$	
	570	08.243.0812.2194.0000 3.3.90.30.00 01 500 000	CRIANÇA FELIZ  MATERIAL DE CONSUMO  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS FEDERAIS  -2.700,00  F.R. Grupo: 0  F.R.	9
	591	08.244.0804.2022.0000 3.1.90.04.00 01 500 000	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SU/ CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS FEDERAIS  -4.000,00 F.R. Grupo: 0 2010 JOSE DE COdigo	9
	593	08.244.0804.2022.0000 3.1.90.13.00 01 500 000	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SU/ OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS FEDERAIS  -5.000,00  P.R. Grupo:  F.R. Grupo:  O MITALIANO  O MI	9
	597	08.244.0804.2022.0000 3.3.90.14.00 01 500 000	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SU/ DIÁRIAS - CIVIL  RECURSOS do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS FEDERAIS  -3.400,00  TO OT O	9
	602	08.244.0804.2022.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	ÇÃO SOCIAL  CRIANÇA FELIZ  ATERIAL DE CONSUMO  RECURSOS GO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE  RECURSOS FEDERAIS  GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SU/ CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  RECURSOS FEDERAIS  GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SU/ OBRIGAÇÕES PATRONAIS  RECURSOS FEDERAIS  GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SU/ OBRIGAÇÕES PATRONAIS  RECURSOS FEDERAIS  GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SU/ DIÁRIAS - CIVIL  RECURSOS FEDERAIS  GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SU/ CONTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SU/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SU/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SU/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SU/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SU/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SU/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  F.R. Grupo: 0 8823 883 883 883 883 883 883 883 883 88	1
	616	08.244.0804.2472.0000 3.3.90.39.00 01 500 004	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SU/ -3.300,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS DE EMENDAS	9
	622	08.244.0807.2020.0000 3.1.90.04.00 01 500 000	RECURSOS DE EMENDAS  FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS FEDERAIS	9
	624	08.244.0807.2020.0000 3.1.90.13.00 01 500 000	FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPL -5.000,00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01EU 05.000,00 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS FEDERAIS  FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPL -2.100,00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01Z00.00 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	9
	628	08.244.0807.2020.0000 3.3.90.30.00 01 500 000	FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPL -2.100,00 S MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 0	9
	634	08.244.0807.2020.0000 3.3.90.39.00 01 500 000	FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPL -2.200,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 09 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS FEDERAIS	9

.....





Exercício: 2024

## DECRETO Nº 66, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2366

		DEGILE ON O		-000	nad
80	10 01	FUNDO MUNICIPAL DE A	ÇÃO SOCIAL	01.93	o Dig
	635	08.244.0807.2020.0000 3.3.90.39.00 02 500 003	FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMP OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Estaduais - Exercício Corrente RERCUSOS ESTADUAIS	F.R. Grupo: 0	italmente por: AR
	640	08.244.0810.2024.0000 3.3.90.32.00 01 510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICIPIO	-2.500,00 F.R. Grupo: 0	IJALDO JOSE DE
	644	08.244.0810.2024.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICIPIO	-3.000,00 of F.R. Grupo: 0	CARVALHO FIL
	648	08.306.0811.2026.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICIPIO	-1.400,00 pg F.R. Grupo: 0 fd12-438	10 HO, JOSE CARLO
	649	08.306.0811.2026.0000 3.3.90.30.00 02 500 003	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos Estaduais - Exercício Corrente RERCUSOS ESTADUAIS	-7.600,00 P.F.R. Grupo: 0	mado Digitalmente por: ARIJALDO JOSE DE CARVALHO FILHO, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, J
	654	08.306.0811.2026.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICIPIO	-3.900,00 F.R. Grupo: 0 0	SANTOS, JOSE BARTOLOMEU I
80	15 01	MDE - RECURSOS DE IM	POSTOS E TRANSFERÊNCIAS		RTOL
	681	12.122.1201.2031.0000 3.1.90.13.00 01 200 000	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSO PRÓPRIO		
	704	12.361.1201.1145.0000 4.4.90.51.00 01 220 000	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSO PRÓPRIO	-276,26 F.R. Grupo: 0 0	OE ALMEIDA MELO JUNIOR
	713	12.361.1201.2032.0000 3.3.90.14.00 01 220 000	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSO PRÓPRIO	-9.015,00	)1 02
	726	12.361.1201.2171.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSO PRÓPRIO	-40,00 F.R. Grupo: 0 0	01 02





		DECINETOTI	OO, DE OE DE DEZENIBITO DE 2024 EETT	nade
80	15 02	FUNDEB		o Digi ce.tce
	836	12.361.1202.1167.0000 4.4.90.52.00 01 250 001	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro - Exercício Corrente FUNDEB - 30%	-469.499,00 titalmente por: AR F.R. Grupo: 0 F.R. Grupo: AR
	852	12.361.1206.2290.0000 3.1.90.04.00 05 250 000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Federais - Exercício Corrente FUNDEB - 70%	laDoc. 955 F.R. Grupo: 0 950 JOSE D
	853	12.361.1206.2290.0000 3.1.90.11.00 05 250 000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Federais - Exercício Corrente FUNDEB - 70%	nado Digitalmente por: ARIJALDO JOSE DE CARVALHO FILHO, JOSE CARLOS BATISTA DOS S://etce.tcepe.tcobr/epp/validaDoc.soam Código do documento: 6ed37bd 54d12-43ae-aa05-568258e8dd75    -469.499.0
	854	12.361.1206.2290.0000 3.1.90.13.00 05 250 000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Federais - Exercício Corrente FUNDEB - 70%	.HO, JOSE CARL -257.461,67 b 5561 F.R. Grupo: 0 4d12-43ae
	862	12.361.1206.2291.0000 3.1.90.13.00 05 250 001	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Federais - Exercício Corrente FUNDEB - 30%	OS BATISTA DO:
	907	12.365.1206.2262.0000 3.3.90.30.00 05 250 001	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO Recursos Federais - Exercício Corrente FUNDEB - 30%	-58.933,00 Å F.R. Grupo: 0 050 62
	926	12.365.1206.2294.0000 3.3.90.30.00 05 250 001	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO Recursos Federais - Exercício Corrente FUNDEB - 30%	S, JOSE BARTOLOMEU DE -56.983,00 05LOMEU DE -F.R. Grupo:
	930	12.366.1206.1175.0000 4.4.90.52.00 05 250 001	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Federais - Exercício Corrente FUNDEB - 30%	-42,00 ALME62 F.R. Grupo: 0 05EIDA MELO JUNIO61 F.R. Grupo: 0 05OR
	932	12.366.1206.2295.0000 3.1.90.11.00 05 250 000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Federais - Exercício Corrente FUNDEB - 70%	-46,76 JU F.R. Grupo: 0 0500
	952	12.367.1206.2264.0000 3.1.90.11.00 05 250 000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Federais - Exercício Corrente FUNDEB - 70%	-172.942,39 F.R. Grupo: 0 05 61

08 15 03 COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB

.....





05 200 006

### DECRETO Nº 66. DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2366

Exercício: 2024

		DECRETO Nº 6	66 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N	.2366
08	15 03	COMPLEMENTAÇÃO DO	FUNDEB	lo Dig
	969	12.361.1202.2274.0000 3.3.90.30.00 05 250 002	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO Recursos Federais - Exercício Corrente FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO VAAF	ritalmente por: AF epe.tc. 97/epp/valic -15,97 F.R. Grupo: 0
	972	12.361.1206.1171.0000 4.4.90.51.00 05 250 002	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Federais - Exercício Corrente FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO VAAF	17.723,32 c. 255 pt. F.R. Grupo: 0 256 pt. Códig
	978	12.361.1206.2266.0000 3.1.90.11.00 05 250 002	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Federais - Exercício Corrente FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO VAAF	ps://etce.tcepe.tc. por: ARIJALDO JOSE DE CARVALHO FILHO, JOSE CARLOS BATISTA DOS S. ps://etce.tcepe.tc. por: ARIJALDO JOSE DE CARVALHO FILHO, JOSE CARLOS BATISTA DOS S. ps. ps. ps. ps. ps. ps. ps. ps. ps. ps
	982	12.361.1206.2266.0000 3.1.91.13.00 05 250 002	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO Recursos Federais - Exercício Corrente FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO VAAF	-308.333,96 d37bd 055E CARL F.R. Grupo: 0 04d12-43ac
	986	12.361.1206.2267.0000 3.1.90.13.00 05 250 002	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Federais - Exercício Corrente FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO VAAF	-9.371,45 -9.371,45 F.R. Grupo: 0 98258e8dd
	1024	12.361.1206.2315.0000 3.1.90.04.00 05 250 003	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Federais - Exercício Corrente FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO VAAT	-51.546,11 $\stackrel{\longrightarrow}{2}$ F.R. Grupo: 0 05 $\stackrel{\longrightarrow}{0}$ 63
	1025	12.361.1206.2315.0000 3.1.90.11.00 05 250 003	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Federais - Exercício Corrente FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO VAAT	-41.430,69 F.R. Grupo: 0 05LOMEU D
	1026	12.361.1206.2315.0000 3.1.90.13.00 05 250 003	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Federais - Exercício Corrente FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO VAAT	-18.592,65 LME10 ALME10 JUNI63 F.R. Grupo: 0 05EIDA MELO JUNI63 -15.864,59 F.R. Grupo: 0 05IOR
	1028	12.361.1206.2315.0000 3.1.91.13.00 05 250 003	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO Recursos Federais - Exercício Corrente FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO VAAT	-15.864,59 JU F.R. Grupo: 0 0500
08	15 04	MDE - RECURSOS VINC	ULADOS	
	1058	12.306.1201.2030.0000 3.3.90.30.00	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	-179.424,11 F.R. Grupo: 0 05 12

\_\_\_\_\_\_

Recursos Federais - Exercício Corrente PNAE





01 500 000

## DECRETO Nº 66, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2366

				ado //etc	
80	15 04	MDE - RECURSOS VINCI	JLADOS	Digi e.tce	
	1087	12.361.1206.2282.0000 3.3.90.30.00 05 200 003	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO Recursos Federais - Exercício Corrente QSE	-6.632,73 talmente por: ARI F.R. Grupo: 0 Prepp/valida	10
	1103	12.365.1201.1184.0000 4.4.90.51.00 05 200 003	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Federais - Exercício Corrente QSE	-448,53 JOSE DE -448,53 F.R. Grupo: 0	10
	1115	12.366.1209.1232.0000 4.4.90.52.00 05 200 001	JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Federais - Exercício Corrente RECURSO FEDERAL	ado Digitalmente por: ARIJALDO JOSE DE CARVALHO FILHO, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, Vetrce-treepe ico de reppivalidaDoc. Seam Código do documento: 6ed37bdl-4dl2-48ae-aa05-308258 dod75  F.R. Grupo:  -1.000,00  F.R. Grupo:	15
80	17 01	FUNDAÇÃO CASA DE CU	JLTURA HERMILIO BORBA FILHO	JOS] d1-4	
	1129	13.122.1301.2080.0000 3.3.90.08.00 01 110 000	PALMARES MULTICULTURAL Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	-1.000,00 2-251 d12-251 F.R. Grupo: 0 2-2005-303	)1
	1149	13.391.1301.2084.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	PALMARES MULTICULTURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	-1.000,00 8258 8100 SANTC	)1
	1152	13.391.1301.2085.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	PALMARES MULTICULTURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	-1.000,00 JOSE BARTOLOME CF.R. Grupo: 0 01EBARTOLOME CF.R. Grupo: 0 01U 0	)1
	1159	13.392.1301.2094.0000 3.3.90.31.00 01 110 000	PALMARES MULTICULTURAL PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESI Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	E	
	1167	13.392.1301.2100.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	PALMARES MULTICULTURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	-1.000,00 - ALMEIDA OF F.R. Grupo: 0 01 DE O JUNIOR	)1
08	19 01	FUNDO MUNICIPAL DOS	DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN	,-	
	1198	08.122.8014.1062.0000 4.4.90.52.00	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA DO CONSELHO MUN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	llı -30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 0	<b>)</b> 1

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS FEDERAIS





			nado //ek
80	19 01	FUNDO MUNICIPAL DOS	DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN
	1199	08.128.8015.2132.0000 3.3.90.14.00 01 500 000	CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL D -1.000,00 training per total mente por training per total mente per tota
	1200	08.128.8015.2132.0000 3.3.90.30.00 01 500 000	CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL D -10.000,00 00 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
	1201	08.128.8015.2132.0000 3.3.90.35.00 01 500 000	CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL D -5.000,00 do do CAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 PLANTO SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 PLANTO SERVIÇOS FEDERAIS
	1203	08.128.8015.2132.0000 3.3.90.39.00 01 500 000	DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN  CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL D DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS FEDERAIS  CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL D ATOLOGO, DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL D MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS FEDERAIS  CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL D RECURSOS FEDERAIS  CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL D SERVIÇOS DE CONSULTORIA RECURSOS FEDERAIS  CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL D SERVIÇOS DE CONSULTORIA RECURSOS FEDERAIS  CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL D OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS FEDERAIS  MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA DO CONSELHO MUNICIPAL D CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo:  0 1825/888/4075 F.R. Grupo: 0 2000,000 F.R. Grupo: 0 5000,000 F.R. Grupo: 0 74012-43ac-aa05-5000,000 F.R. Grupo: 0 7500,000 F.R. Grupo: 0 7
	1204	08.243.8014.2131.0000 3.1.90.04.00 01 500 000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA DO CONSELHO MUNII -5.000,00 GE BATISTA DOS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 BATISTA DOS RECURSOS FEDERAIS -5.000,00 F.R. Grupo: 0 BATISTA DOS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 BATISTA DOS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 BATISTA DOS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 BATISTA DOS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE CONTRATA DE CONTRAT
	1205	08.243.8014.2131.0000 3.1.90.11.00 01 500 000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA DO CONSELHO MUNII -10.000,00 $\stackrel{>}{Z}$ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 $\stackrel{>}{Z}$ 01
	1208	08.243.8014.2131.0000 3.3.90.08.00 01 500 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS FEDERAIS  MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA DO CONSELHO MUNII -3.000,00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar F.R. Grupo: 0 01001 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS FEDERAIS
	1209	08.243.8014.2131.0000 3.3.90.14.00 01 500 000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA DO CONSELHO MUNII -17.000,00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0
	1210	08.243.8014.2131.0000 3.3.90.30.00 01 500 000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA DO CONSELHO MUNII -19.000,00 HATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 012/01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS FEDERAIS
	1211	08.243.8014.2131.0000 3.3.90.33.00 01 500 000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA DO CONSELHO MUNI -5.000,00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS FEDERAIS





			//ett	-
80	19 01	FUNDO MUNICIPAL DOS	DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN	!
	1214	08.243.8014.2131.0000 3.3.90.39.00 01 500 000	DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN  MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA DO CONSELHO MUNI:  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo:  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS FEDERAIS  REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS SOBRE OS DIREIT  -1.000,00	01
	1218	08.243.8016.2133.0000 3.3.90.30.00 01 500 000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS SOBRE OS DIREIT -1.000,00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	01
	1219	08.243.8016.2133.0000 3.3.90.36.00 01 500 000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS SOBRE OS DIREIT -1.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS FEDERAIS	01
	1220	08.243.8016.2133.0000 3.3.90.39.00 01 500 000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS SOBRE OS DIREIT -1.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS FEDERAIS  REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS SOBRE OS DIREIT -5.000,00 F.R. Grupo: 0 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS FEDERAIS  REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS SOBRE OS DIREIT -5.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	01 01 01
	1221	08.243.8016.2134.0000 3.3.90.30.00 01 500 000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS SOBRE OS DIREIT -5.000,00 P. BANTERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 P. BANTERI	01
	1222	08.243.8016.2134.0000 3.3.90.36.00 01 500 000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS SOBRE OS DIREIT -5.000,00  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 017  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS FEDERAIS	01
	1223	08.243.8016.2134.0000 3.3.90.39.00 01 500 000	RECURSOS FEDERAIS  REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS SOBRE OS DIREIT  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 015  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS FEDERAIS	01
	1224	08.243.8016.2135.0000 3.3.90.30.00 01 500 000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS SOBRE OS DIREIT -10.000,00  MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
	1225	08.243.8016.2135.0000 3.3.90.36.00 01 500 000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS SOBRE OS DIREIT -5.000,00 COUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 012 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS FEDERAIS	01
	1226	08.243.8016.2135.0000 3.3.90.39.00 01 500 000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS SOBRE OS DIREIT -5.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS FEDERAIS	01







		DEGINETO IT O	g, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 ELITA:2000
80	19 01	FUNDO MUNICIPAL DOS	DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN
	1227	08.243.8017.2130.0000 3.3.50.41.00 01 500 000	REALIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O FUNDO -5.000,00 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
	1229	08.243.8017.2130.0000 3.3.90.36.00 01 500 000	REALIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O FUNDO -5.000,00 COUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS FEDERAIS
	1231	28.846.0000.0013.0000 3.2.90.21.00 01 110 000	OPERAÇÕES ESPECIAIS  JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  GERAL  -1.000,00  F.R. Grupo:  0  21  11  12  13  14  15  15  16  17  18  18  18  18  18  18  18  18  18
	1232	28.846.0000.0013.0000 3.2.90.22.00 01 110 000	DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN  REALIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O FUNDO CONTRIBUIÇÕES Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS FEDERAIS  REALIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O FUNDO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA RECURSOS FEDERAIS  OPERAÇÕES ESPECIAIS JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO RECURSOS do Tesouro - Exercício Corrente GERAL  OPERAÇÕES ESPECIAIS OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO RECURSOS do Tesouro - Exercício Corrente GERAL  OPERAÇÕES ESPECIAIS OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO RECURSOS do Tesouro - Exercício Corrente GERAL  OPERAÇÕES ESPECIAIS OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO RECURSOS do Tesouro - Exercício Corrente GERAL  OPERAÇÕES ESPECIAIS OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO RECURSOS do Tesouro - Exercício Corrente GERAL  OPERAÇÕES ESPECIAIS -1.000,00  F.R. Grupo:  1.000,00  F.R. Grupo: 0  1.000,00  1.00  1
	1233	28.846.0000.0013.0000 4.6.90.71.00 01 110 000	OPERAÇÕES ESPECIAIS -1.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
	1234	28.846.0000.0013.0000 4.6.91.71.00 01 110 000	OPERAÇÕES ESPECIAIS -1.000,00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-OFF.R. Grupo: 0 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL  PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS -14.734,98 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 13 53
08	20 01	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	
	1235	09.272.0901.0002.0000 3.1.90.91.00 53 600 000	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS -14.734,98 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 13 53 Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao Servidor REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
	1236	09.272.0901.0002.0000 3.3.90.91.00 53 600 000	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao Servidor REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS -227,88  SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 13 53  Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao Servidor REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS -3.000,00
	1237	09.272.0901.1118.0000 4.4.90.51.00 53 600 000	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS -3.000,00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 13 53 Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao Servidor REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
	1238	09.272.0901.1119.0000 4.4.90.52.00 53 600 000	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS -43.207,00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 13 53 Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao Servidor REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL





	DECRETO Nº 6	6, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2366
08 20 01	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	etce.tce
1239	09.272.0901.1120.0000 4.4.90.52.00 53 600 000	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao Servidor  REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  -50.000,000 titalimente por 13 Servidor  F.R. Grupo: 13 Servidor  REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
1240	09.272.0901.2214.0000 3.1.90.11.00 53 600 000	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS COntribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao Servidor REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao Servidor REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 13 CONTRIBUIÇÃO do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao Servidor REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 13 CONTRIBUIÇÃO dO SERVIDORES MUNICIPAIS CONTRIBUIÇÃO dO SERVIDORES MUNICIPAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
1242	09.272.0901.2214.0000 3.1.91.13.00 53 600 000	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao Servidor REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  -8.000,00 do 72
1244	09.272.0901.2214.0000 3.3.90.14.00 53 600 000	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DIÁRIAS - CIVIL Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao Servidor REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  -80,00 bd 30,00 gg 99 13 53461 2-43 ac.
1245	09.272.0901.2214.0000 3.3.90.30.00 53 600 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao Servidor REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DIÁRIAS - CIVIL Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao Servidor REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo:  PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo:  13 \$33499  24 612-43ae-aa05-43ae
1246	09.272.0901.2214.0000 3.3.90.33.00 53 600 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 13 53 6 99
1247	09.272.0901.2214.0000 3.3.90.35.00 53 600 000	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao Servidor REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS SERVIÇOS DE CONSULTORIA Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao Servidor REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
1248	09.272.0901.2214.0000 3.3.90.36.00 53 600 000	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao Servidor REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DIÁRIAS - CIVIL Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao Servidor  F.R. Grupo: 13 53299 Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao Servidor
1252	09.272.0901.2215.0000 3.3.90.14.00 53 600 000	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  DIÁRIAS - CIVIL  Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao Servidor  REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
1253	09.272.0901.2215.0000 3.3.90.33.00 53 600 000	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao Servidor REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL





Exercício: 2024

DECRETO Nº 66 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2366

08	20 01	FUNDO PREVIDENCIÁRIO				do Dig
	1254	09.272.0901.2215.0000 3.3.90.36.00 53 600 000	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	F.R. Grupo:	.000,00 13	99 italmente por: ARI pe.tc\(\frac{\text{3}}{\text{or}}\r/\text{epp/valida}\)
	1255	09.272.0901.2215.0000 3.3.90.39.00 53 600 000	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	F.R. Grupo:	.271,12 13	9 JALDO JOSE DE ( Doc. <b>Sa</b> am Código)
	1256	09.272.0901.2216.0000 3.1.90.01.00 53 001 001	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao Recursos Proprios do Municipio	F.R. Grupo:	.804,71 13	9 CARVALHO FILI do do <b>cu</b> mento: 6ed
	1259	09.272.0901.2216.0000 3.1.90.92.00 53 600 000	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	F.R. Grupo:	.000,00	9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9
	1260	09.272.0901.2216.0000 3.3.90.08.00 53 600 000	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	F.R. Grupo:	.000,00 13	9 BATISTA DOS S a05-988258e8dd75
	1261	09.272.0901.2216.0000 3.3.90.93.00 53 600 000	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ac REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	F.R. Grupo:	.500,00 13	99 SANTOS, JOSE B.
	1262	09.272.0901.2217.0000 3.3.90.30.00 53 600 000	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS MATERIAL DE CONSUMO Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	F.R. Grupo:	.000,00 13	S, JOSE BARTOLOMEU DE AI
	1264	09.272.0901.2217.0000 3.3.90.39.00 53 600 000	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	F.R. Grupo:	.000,00 13	9 9 DE ALMEIDA MELO JUNIOR 53 53
	1265	09.272.0901.2218.0000 3.1.90.01.00 53 600 000	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	F.R. Grupo:	.000,00 13	53IOR
	1267	09.272.0901.2218.0000 3.1.90.92.00 53 600 000	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	F.R. Grupo:	.000,00 13	53 99





					nad
08	20 01	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	0		o Dig tce.tce
	1268	99.999.0901.2219.0000 9.9.99.99.00 53 600 000	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS RESERVA DE CONTINGÊNCIA Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao S REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-395.00 F.R. Grupo: ervidor	9 1 1 3 4 and Digitalmente por: ARIJALDO JOSE DE CARVALHO FILHO, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE BARTOLOMEU //etce.tcepe.tc. 60 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
08	40 01	AUTARQUIA EDUCACION	IAL DA MATA SUL - AEMASUL		ALDO Doc.se
	1295	12.364.1281.2201.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AEMASUL / FAMASUL / FACIP VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	-70.000 F.R. Grupo:	O JOSE DE CARV am C <b>èl</b> igo do doc
	1305	12.364.1281.2201.0000 3.1.91.13.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AEMASUL / FAMASUL / FACIP OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	-2.70( F.R. Grupo:	ALHO FILHO, JO ument® 6ed37bd1
	1307	12.364.1281.2201.0000 3.3.90.08.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AEMASUL / FAMASUL / FACIP Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	-2.000 F.R. Grupo:	1 SE CARLOS BAT -4d12-\$\overline{\ov
	1322	12.364.1281.2201.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AEMASUL / FAMASUL / FACIP OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	-2.500 F.R. Grupo:	1 1STA DOS SANT 08258
	1325	12.364.1281.2201.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AEMASUL / FAMASUL / FACIP	-50	0,00 J. 0,00 J.
		3.3.90.92.00 01 110 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	F.R. Grupo:	O1 O1E BARTOL
	1328	12.364.1281.2202.0000 3.1.90.04.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AEMASUL / FAMASUL / FACIP CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	-38.20 F.R. Grupo:	D.
	1348	12.364.1281.2202.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AEMASUL / FAMASUL / FACIP OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	-23.00 F.R. Grupo:	E ALMEIDA MELO JUNIOR
	1357	28.846.0000.0203.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	-2.20	0,00
		3.3.90.91.00 01	SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R. Grupo:	0 01 34

08 50 01 AUTARQUIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DOS PALMARES - AMHAP

GERAL

110 000





		DECKETOR 0	o, be of be becaused be 2024 - Lei II.	nado :://etc
80	50 01	AUTARQUIA MUNICIPAL	DE HABITAÇÃO DOS PALMARES - AMHAP	o Digi ce.tce
	1386	16.482.1601.2128.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	-2.000,00 pe.tc\(\frac{\phi}{2}\) r/epp/valid
	1387	16.482.1601.2129.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	aDoc. \$\text{91 m Código}\$ F.R. Grupo: 0
	1388	16.482.1601.2129.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo:  -1.000,00 F.R. Grupo:
	1389	16.482.1601.2129.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	HO, JOSE CARLC d37bd \$\frac{1}{2}\d37bd \frac{1}{2}\d37bd \frac{1}{2}\d3ac-2.000,000 \frac{1}\d3ac-2.000,000 \frac{1}{2}\d3ac-2.000,000 \frac{1}{2}\d3ac-2.0
	1390	16.482.1601.2228.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	-971,76 S.BATISTA DOS 8BATISTA DOS F.R. Grupo: 0 \$8258e8dd7
	1391	16.482.1601.2228.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	8
	1392	16.482.1601.2229.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	-1.000,00 -1.000,00 F.R. Grupo: 0 01LOMEU DE
	1393	16.482.1601.2229.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	-2.000,000 ALMEIDA MELO 1 -1.000,000 JUNIO1 F.R. Grupo: 0 01100R
	1402	16.482.1604.2223.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	PROGRAMA MAIS MORADIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	-1.000,00 UN F.R. Grupo: 0 0100
	1403	16.482.1604.2223.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	PROGRAMA MAIS MORADIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 01

......







				ado //etc
80	50 01	AUTARQUIA MUNICIPAL	DE HABITAÇÃO DOS PALMARES - AMHAP	Digi e.tce
	1404	16.482.1605.2224.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MINHA CASA, MINHA VIDA- MCMV MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	-1.000,00 (italmente por: AR) F.R. Grupo: 0 (Prophyvalid: Prophyvalid:
	1405	16.482.1605.2224.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MINHA CASA, MINHA VIDA- MCMV OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	-1.000,00 JOSE DE -1.000,00 F.R. Grupo: 0
	1406	16.482.1605.2224.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MINHA CASA, MINHA VIDA- MCMV OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	ado Digitalmente por: ARIJALDO JOSE DE CARVALHO FILHO, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, /etce.tcepe.tc\(\overline{\text{c}\text{br/epp/validaDoc.}\squam C\text{odigo do do\(\overline{\text{c}\text{amento:}} \text{ 6ed37bd1-4d12-\(\overline{\text{5}\text{ae-aa05-308258\(\overline{\text{odd775}}\)}}} \)  -1.000,00  -0,
80	60 01	AUTARQUIA MUNICIPAL	DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSP	JOS 0d1-4
	1430	04.121.1507.2113.0000 3.1.90.91.00 01 110 000	CIDADE ACESSÍVEL SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	-69,09 -6
	1450	04.122.1502.2117.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	CIDADE LEGALIZADA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	-354,00 SANTC -354,00 SANTC -354,00 SANTC F.R. Grupo:
	1451	04.122.1502.2118.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	CIDADE LEGALIZADA DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	-1.030,00 JOSE BARTOLOMEU -640,00 F.R. Grupo: 0 01U 1
	1452	04.122.1502.2118.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	CIDADE LEGALIZADA MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	
	1458	04.122.1502.2118.0000 4.6.90.71.00 01 110 000	CIDADE LEGALIZADA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	E ALMEIDA -1.514,33 F.R. Grupo: 0 01MELO JUNIOR

-4.185.182,06 Anulação ( - )

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.





	-
PREFEITO MUNICIPAL	





DECRETO Nº 68/2024.

**EMENTA:** Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições dos artigos 42 e 43, § 1° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024;

### DECRETA:

Art. 1°- Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município dos Palmares, exercício de 2024 (Lei Municipal nº 2366, 29 de dezembro de 2023) no valor de R\$ 26.188.051,50 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta reais e sessenta e oito centavos), destinados a dar reforço a seguinte dotação orçamentária abaixo especificada:

A. Vinculação: RECURSOS DE PRECATÓRIOS - FUNDEF

Classificação Institucional:

a)Poder: 08 - ENTIDADE SUPERVISIONADA

b)Órgão: 08.15 - FUNDEB

c)Unidade: 08.15.01 - FUNDEB

Classificação Funcional – Programática

Função: 12 - Educação.

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental.

Programa: 1206 - Educação Básica de Qualidade.

Descritor: 12.361.1206.2999.0000 - Ampliação, Reposição de Calçamentos,

Pavimentação e Recapeamento.

### Classificação Econômica:







Art. 2° - Os recursos necessários à cobertura das despesas de que trata o artigo 1° do presente decreto, são provenientes da transferência de recursos do Precatórios do FUNDEF, repassado a este Município, creditada em conta corrente bancária do Bando do Brasil, Agência 0115-5, conta corrente nº 47.258-1, conforme autorização contida no Art. 18, §4° da Lei Municipal nº 2366 de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária para o exercício de 2024. Segue abaixo especificação da Receita.

### A - Vinculação: PRECATÓRIOS DO FUNDEF

II - Natureza da Receita:

a)	1922.99.0.1.01-Outras Restituições	R\$	51.252.106,53.
b)	Utilizado neste decreto -		26.188.501,50.
c)	Utilizado em decretos Anteriores	R\$	0,00.
d)	Saldo disponível (d= a-b-c)		25.063.605,03

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 2024.

José Bartolomeu de Almeida Melo Junior Prefe to





	Município de Pal	mares		
	R. Visc. do Rio Branco, n 10212447/0001-88	<sup>o</sup> 1382 Exercício: 2024	Documento Acesse em	
	DECRETO Nº (	69 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2366	o Assina : https://	
	Abre no	orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras	ido Digita etce-teepe providências	
			:.tc.br/epp	
DECRETA: Artigo 10 R\$779.100	o Fica aberto r 0,00 distribuídos	Exercício: 2024  69 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2366  corçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras  no orçamento vigente, um crédito adicional na sas seguintes dotações:	Documento Assinado Digitalmente por: ARIJALDO JOSE DE CARVALHO Acesse em: https://etca.cepe.tc.br/epp/validaDdc.seam Code do documente ac	de
Suplementa	ação ( + )		779.100,0g0 D	
ulação			o do do	
08 80 01	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE SAÚDE	cument	
1547	10.122.1001.2299.0000 3.1.91.13.00 01 310 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente REC. PRÓRPIO - SAUDE	0:99:7bd1-44	03
1550	10.122.1001.2299.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente REC. PRÓRPIO - SAUDE	779.100, General Filipo, Jose Carlos Batista Dos Santos, Jose Carlos Batista Dos Santos Bat	03
1554	10.122.1001.2299.0000 3.3.90.35.00 01 310 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente REC. PRÓRPIO - SAUDE	1.000,007 1.000,007 9015ANTOS, J	03
1556	10.122.1001.2299.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente REC. PRÓRPIO - SAUDE	58.000,00 F.R.: 38 06.000,00 F.R.: 36.000,00 F.R.: 36.000,00	03
08 80 02	FUNDO MUNICIPAL DE	SAÚDE	J DE AL	
1632	10.301.1003.1004.0000 4.4.90.51.00 05 300 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Federais - Exercício Corrente REC. VINCULADO - SAÚDE	58.000,00 MEID F.R.: 38 05 MEI	66
1642	10.301.1003.2005.0000 3.1.90.11.00 01 310 000		36.000,00 Q F.R.: 0 01	03
1658	10.301.1003.2005.0000 3.3.90.30.00 05 300 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA MATERIAL DE CONSUMO Recursos Federais - Exercício Corrente REC. VINCULADO - SAÚDE	5.000,00 F.R.: 38 05	65



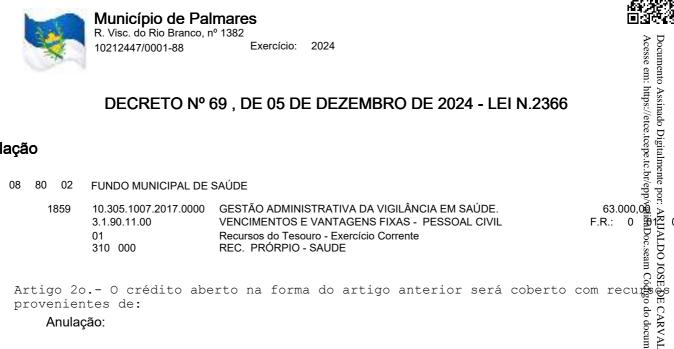




## DECRETO N $^{\circ}$ 69 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2366

No.V	R. Visc. do Rio Branco, n		
	10212447/0001-88	Exercício: 2024	Docui Acess
1200			mento e em:
	DECRETO Nº 6	69 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2366	Assii https:
	DEGREE O IV	50 , 52 00 52 5222ms. (0 52 202 1 22 1 11.2000	nado I ://etce
lação			Digitalmo
08 80 02	FUNDO MUNICIPAL DE S	SAÚDE	ente p
1661	10.301.1003.2005.0000 3.3.90.32.00 05 300 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos Federais - Exercício Corrente REC. VINCULADO - SAÚDE	0: ARJJALDO JO F.R.: 38 ADDoc.seam
1699	10.301.1003.2992.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente REC. PRÓRPIO - SAUDE	SE DE CARVALL Cóg Alo docume F.R.: 0
1723	10.302.1004.2007.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E A VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente REC. PRÓRPIO - SAUDE	nio:第一月11月0, JOSE ( 57.000,000
1740	10.302.1004.2007.0000 3.3.90.30.00 05 300 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E A MATERIAL DE CONSUMO Recursos Federais - Exercício Corrente REC. VINCULADO - SAÚDE	Documento Assinado Digitalmente por: ARJJALDO JOSE DE CARVALHO FILHO, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE Acesse em: https://etce.tccpe.tc.br/epp//wiithDoc.seam Cóckp/Odo documento:像是7bd1-4d12-43像-氯05-308258e8d数79
1752	10.302.1004.2007.0000 3.3.90.39.00 05 300 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E A OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Federais - Exercício Corrente REC. VINCULADO - SAÚDE	2.000,000 F.R.: 38 05ANTOS, J
1770	10.302.1004.2301.0000 3.3.90.30.00 05 300 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E A MATERIAL DE CONSUMO Recursos Federais - Exercício Corrente REC. VINCULADO - SAÚDE	5.000,00 B ARTOLOMEU DE 100.000,00 DE
1777	10.302.1004.2475.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E A VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente REC. PRÓRPIO - SAUDE	100.000,00 E F.R.: 0 01 MELO 10.000,00
1794	10.302.1004.2991.0000 3.3.90.30.00 05 300 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E A MATERIAL DE CONSUMO Recursos Federais - Exercício Corrente REC. VINCULADO - SAÚDE	10.000,00 MELO 10.000,00 DUNIOR F.R.: 38 05UNIOR
1821	10.304.1006.2013.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente REC. PRÓRPIO - SAUDE	8.000,00 F.R.: 0 01 03







### Anulação

80	80	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Ξ
----	----	----	--------------------------	---

	Anulaç	,au.			RVALI docume
80	80 01	SECRETARIA MUNICIPAI	L DE SAÚDE		HO F
	1538	10.122.1001.2476.0000 3.3.90.30.00 02 310 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos Estaduais - Exercício Corrente REC. PRÓRPIO - SAUDE	-10.000, F.R. Grupo:	6 4LHO, JOSE CAR 6ed35bd1-4d12-43
	1545	10.122.1001.2299.0000 3.1.90.94.00 01 310 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente REC. PRÓRPIO - SAUDE	-12.000, F.R. Grupo:	RVALHO FILHO, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE B documento: 6ed3bd1-4d12-43ae-a55-308258e8dd755
	1552	10.122.1001.2299.0000 3.3.90.32.00 01 310 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos do Tesouro - Exercício Corrente REC. PRÓRPIO - SAUDE	-12.000, F.R. Grupo:	3 S SANTOS, JOSE d750
	1557	10.122.1001.2299.0000 3.3.90.47.00 01 310 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente REC. PRÓRPIO - SAUDE	-92.000, F.R. Grupo:	BARTOLOMEU DE 2
	1960	10.122.1001.2476.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente REC. PRÓRPIO - SAUDE	-100.000, F.R. Grupo:	DE ALMEIDA MELO JUNIOR 0 0 0 0 0
	1961	10.122.1001.2476.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente REC. PRÓRPIO - SAUDE	-50.000, F.R. Grupo:	ELO JUNIOR 00 0

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 80

1639	10.301.1003.1144.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	-61.0	00,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	38 05 6	6
	05	Recursos Federais - Exercício Corrente			
	300 000	REC. VINCULADO - SAÚDE			

08	80 02	FUNDO MUNICIPAL DE S	étce.to:
	1670	10.301.1003.2005.0000 3.3.90.39.00 05 300 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Federais - Exercício Corrente REC. VINCULADO - SAÚDE  GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA -138.200,00 igualida F.R. Grupo: 38 205 65 65 90 7 ARLI ida ARLI
	1720	10.302.1004.1144.0000 4.4.90.52.00 05 300 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALT -173.900,00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
	1743	10.302.1004.2007.0000 3.3.90.32.00 05 300 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALT -30.000,00 do AM Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 38 95 4 LHO REC. VINCULADO - SAÚDE
	1943	10.302.1004.2995.0000 3.3.90.30.00 02 300 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALT -100.000,00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

Anulação ( - )

Aac-aa05-30825**6**8dd75 -**779.100,** 





DECRETO Nº 70/2024.

**EMENTA:** Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições dos artigos 42 e 43, § 1° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024;

### DECRETA:

Art. 1°- Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Palmares, exercício de 2024 (Lei Municipal N° 2.366 de de 29 Dezembro de 2023) no valor de R\$ 4.280.063,85 (Quatro milhões duzentos e oitenta mil sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos) destinados a dar reforço a seguinte dotação orçamentária abaixo especificada:

### Vinculação: RECURSOS PRÓPRIOS

### Classificação Institucional:

Órgão: 08.80 - SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE Unidade 08.80.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### Classificação Funcional - Programática

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1001 - Gestão Administração da Saúde

Descritor: 10.122.1001.2299.0000 - Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde

### Classificação Econômica:

3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado	R\$	287.112,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vnatagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	14.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	35.200,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais	R\$	2.700,00
SUB TOTAL	R\$	339.012,00







Vinculação: RECURSOS VINCULADOS

### Classificação Institucional:

Órgão: 08.80 - SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE Unidade 08.80.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### Classificação Funcional - Programática

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Primária

Programa: 1003 - Gestão Administração da Atenção Primária

Descritor: 10.301.1003.2005.0000 - Desenvolvimento das ações da Atenção Primária

### Classificação Econômica:

3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	669.304,91
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	107.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	89.766,96
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	R\$	31.737,86
SUBTOTAL	R\$	897.809,73

### Classificação Funcional - Programática

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Primária

Programa: 1003 - Gestão Administração da Atenção Primária

Descritor: 10.301.1003.2992.0000 - Manutenção das Ações do Programa Agente

Comunitários de Saúde Classificação Econômica:

### Classificação Funcional - Programática

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1004 - Gestão Administrativa da Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Descritor: 10.302.1004.2007.0000 - Desenvolvimentos da Ações da Assistência

Hospitalar e Ambulatorial.

### Classificação Econômica:

3.1.90.94 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	347.129,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixa	R\$	29.281,28
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	43.633,43
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	R\$	25.574,47
CULDWOMAY	wa de	445 610 10

SUBTOTAL..... R\$ 445.618,18







### Classificação Funcional - Programática

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1004 - Gestão Administrativa da Assistência Hospitalar e Ambulatorial Descritor: 10.302.1004.2301.0000 - Manutenção das Ações do Centro de Referência

em Saúde.

### Classificação Econômica:

3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	17.037,28
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	3.031,00
SUBTOTAL	. R\$	20.068.28

### Classificação Funcional - Programática

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1004 - Gestão Administrativa da Assistência Hospitalar e Ambulatorial Descritor: 10.302.1004.2475.0000 - Gestão do Piso Nacional de Enfermagem

### Classificação Econômica:

3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	Trich	451 600 16
	R\$	451.622,16
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixa		176.700,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	50.866,31
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	R\$	9.488,81
SUBTOTAL	R\$	688.677,28

### Classificação Funcional - Programática

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 1002 - Assistência de Média e Alta Complexidade

Descritor: 10.302.1004.2991.0000 - Gestão da Unidade Móvel de Urgência - SAMU

Classificação Econômica:

### Classificação Funcional - Programática

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 1006 - Gestão das Ações da Vigilância em Saúde

Descritor: 10.304.1006.2013 - Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em

Saude

### Classificação Econômica:

The state of the s		
		102.716,71
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixa		20.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	13.703,14
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições	R\$	750,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	R\$	4.000,00

SUBTOTAL .....R\$ 141.169,85





### Classificação Funcional - Programática

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica Programa: 1007 - Vigilância em Saúde

Descritor: 10.305.1007.2017.0000 - Desenvolvimento da Ações de Vigilância

**Epidemiológica** 

Classificação Econômica:

3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	43.549,28
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixa	R\$	221.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	6.578,63
3.1.91.13 – Obrigações Patronais	R\$	29.000,00

SUBTOTAL..... R\$ 300.127,91

TOTAL......R\$ 4.280.063,85

Art. 2° - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o art. 1°, são decorrentes de excesso de arrecadação apurado durante o exercício financeiro de 2024, observando os preceitos dos incisos II, do § 1° e § 3°, do artigo 43, da Lei n° 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme detalhamento a seguir:

A)	Receita Prevista até o Período	R\$	256.000.000,00
B)	Receita Arrecadada até o Período	R\$	341.388.997,76
C)	Excesso de Arrecadação Apurado no Período (C=A-B)	R\$	85.388.997,76
D	Utilizado Nesse Decreto por Excesso de Arrecadação	R\$	4.280.063,85
E)	Utilizado em Decretos Anteriores	R\$	25.733.252,86
F)	Saldo Disponível (F=C-D-E)	R\$	55.375.681,05

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Dezembro de 2024.

José Bartolomeu de Almaida Melo Junior Prefeito

### Anulação

Município de Palmares
R. Visc do Ro Bunco, nº 1382
102124470001-88

Exerciso: 2024

DECRETO Nº 72, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2386

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências providencias provid

PREFEITO MUNICIPAL